



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1087, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JACQUELINE ANDREIA BERNARDES LEÃO CORDEIRO**, matrícula nº. **1199455**, CPF nº. 851.714.761-87, da função de confiança de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV - do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, símbolo FC-SAÚDE-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de fevereiro de 2018**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL**, matrícula nº. **591408**, CPF nº. 711.225.321-72, para exercer a mesma função, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1088, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Ofício nº 64, de 10 de maio de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam *convalidados* os efeitos do Decreto nº 3.413, de 29 de dezembro de 2017, que nomeou servidores para exercerem cargos, em comissão, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia – ARG, que cumprirão mandato **durante o período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1089, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MÁRCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. **796247**, CPF nº. 072.830.277-26, do cargo, em comissão, de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, do Cais Cândida de Moraes, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer cargo, em comissão, de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo V, do Cais Cândida de Moraes, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1090, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* os servidores abaixo relacionados dos cargos, em comissão, ali discriminados, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 14 de maio de 2018:**

TIAGO DE FARIA BISCARO

Matrícula nº 829633

CPF nº. 026.669.301-65

Músico I - Símbolo OSM - I

ANDRÉ BERNARDES PEREIRA

Matrícula nº 576263

CPF nº. 004.031.261-50

Chefe de Naípe - símbolo OSCN

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1091, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ANGELA CRISTINA PAREDES**, matrícula n.º 441880, CPF n.º 976.676.841-20, Analista em Obras e Urbanismo, Classe I, Padrão “D”, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA para a Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1092, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **JUNISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 196770, CPF n.º 517.827.581-00, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “G”, da Secretaria Municipal de Administração para Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir de 1º de março de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1093, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ANA BARBARA DE PAULA PIRES**, matrícula n.º 971502, CPF n.º 956.416.291-20, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “C”, da Secretaria Municipal de Administração para Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir de 1º de março de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1094, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MARIA GORETH GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **963240**, CPF nº **336.123.583-91**, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "C", da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de **10 de maio de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1095, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FABIANE DA SILVA COELHO AZEREDO WILLE**, matrícula nº. **1157701**, CPF nº. 004.098.001-47, do cargo, em comissão, de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV – CAIS Campinas, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer cargo, em comissão, de *Gerente de Urgências*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, *símbolo CDI-1*, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1096, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ELCI MARIA CHIOVATO**, matrícula nº. **335690**, CPF nº. 526.549.401-44, do cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças*, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia - ARG, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1097, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE, matrícula nº 972525**, CPF nº 936.025.101-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia - ARG, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1098, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º As Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, ficam classificadas em conformidade com os **anexos** a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Anexo I - Atualização de Gratificação de Diretores 2018

nº	Instituições	Diretores	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2017	Gratificação 2018
1	CEI – ASSOC. DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ÉSSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO	270881	283.799.501-00	23	2	FGD-3	FGD-3
2	CEI- ASSOC. PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	HELEN CONSUELO DELMONDES	542628	772.878.941-49	16	2	FGD-4	FGD-4
3	CEI CASA ALVORADA CRISTA	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	378747	577.072.941-49	18	2	FGD-4	FGD-4
4	CEI - LAR DE MATILDE	LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	879320	003.378.821-93	26	2	FGD-3	FGD-3
5	CEI OBRA DO BERÇO	IZABELA MENDES MARTINS	1118420	922.187.501-63	14	2	FGD-4	FGD-4
6	CEI SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	ELAINE DE AZEVEDO BATISTA SILVÉRIO	556980	915.361.621-91	20	2	FGD-3	FGD-3
7	CEI SUELY PASCHOAL	SEM DIRETORA NO MOMENTO			15	2	FGD-5	FGD-4
8	CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	GIZELLY DE MENDONÇA ALVES	591505	961.272.521-72	13	2	FGD-4	FGD-4
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	EDILAMAR LUCINÉIA ALVES DE PAULA	451533	514.847.651-68	17	2	FGD-4	FGD-4
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSUNÇÃO	LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA DAMÁZIO	639575	780.546.991-15	12	2	FGD-4	FGD-4

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA	ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA	66540	131.188.114-04	14	2	FGD-4	FGD-4
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	RUTH ERNESTINA DA SILVEIRA AMARAL	805289	263.725.921-34	13	2	FGD-4	FGD-4
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIANA PIRES	MAYARA MARCE GUIMARÃES	1056557	724.582.831-87	20	2	FGD-3	FGD-3
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	TATYANY CRISTINA VIEIRA	984086	965.227.041-53	15	2	FGD-4	FGD-4
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOBREIRA	60100	409.907.961-91	19	2	FGD-4	FGD-4
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA	LUDMILA PIRES DA SILVA	803936	853.030.701-15	17	2	FGD-4	FGD-4
17	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES BERNARDES	190896	431.693.171-72	43	2	FGD-3	FGD-3
18	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	DORIA ALVES DA SILVA COSTA	251640	278.629.251-49	19	2	FGD-4	FGD-4
19	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	SUELI PEREIRA DA SILVA	656259	196.453.171-34	16	2	FGD-4	FGD-4
20	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	MARYANE OLIVEIRA NETO ALVES	529699	424.292.031-04	14	2	FGD-4	FGD-4
21	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	MÉRCIA ROSANA CHAVIER	181790	425.987.021-15	72	2	FGD-3	FGD-3
22	CMAI MARIA THOMÉ NETO	DINAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	450081	454.390.281-53	69	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

23	CMEI 13 DE MAIO	SEM DIRETORA ATÉ O MOMENTO			22	2	FGD-3	FGD-3
24	CMEI ÁGUA BRANCA	ANDREIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	1065939	972.267.261-49	12	2	FGD-4	FGD-4
25	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	RITA CÁSSIA DA SILVA GONTIJO	991511	660.805.171-91	28	2	FGD-3	FGD-3
26	CMEI ALTO DA GLÓRIA	JULIANA DA SILVA MOREIRA FARIA	464570	798.621.361-20	13	2	FGD-4	FGD-4
27	CMEI ANDREIA CRISTINA	GELAINE SOUZA DO AMARAL TORRES	876364	859.883.401-72	15	2	FGD-4	FGD-4
28	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	LIVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO	847909	927.454.821-49	17	2	FGD-4	FGD-4
29	CMEI BAIRRO FELIZ	BEATRIZ AIRES MEDEIROS	869627	806.212.281-68	12	2	FGD-4	FGD-4
30	CMEI BAIRRO GOIÁ	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	65730	380.835.071-72	24	2	FGD-3	FGD-3
31	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BORGES	268895	792.909.731-53	10	2	FGD-5	FGD-5
32	CMEI BEIJA FLOR II	ELVIRA LINO FERREIRA	729493	556.194.521-15	16	2	FGD-4	FGD-4
33	CMEI BEM ME QUER	MARIA LUCIA DE MELO SOUZA	275670	339.347.206-25	14	2	FGD-4	FGD-4
34	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	JANETE ALCANTARA MANZAN	394300	526.589.371-72	11	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

35	CMEI BRISAS DA MATA	POLYANA DE AMORIM FARIA	821985	728.612.071-91	20	2	FGD-3	FGD-3
36	CMEI BUENA VISTA	KEILLY MÁGILA GONÇALVES ASSIS MOURA	225568	659.510.261-72	17	2	FGD-4	FGD-4
37	CMEI CANTINHO DO SABER	KELLY DIAS BARBOSA	874116	932.962.581-91	11	2	FGD-4	FGD-4
38	CMEI CANTINHO FELIZ	SUELEN APARECIDA COSTA GONZAGA	817139	003.863.951-36	16	2	FGD-4	FGD-4
39	CMEI CECÍLIA MEIRELES	IVÂNIA ANDRADE BORGES	395447	771.629.781-34	15	2	FGD-4	FGD-4
40	CMEI CIRANDA	LEDA SERVATO GOMES	568422	530.028.221-91	19	2	FGD-4	FGD-4
41	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	ANA PAULA ALVES LINO	1069802	006.178.411-79	17	2	FGD-4	FGD-4
42	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	NILZAIR LÍSCIO CARDOSO	196894	597.823.071-49	21	2	FGD-3	FGD-3
43	CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE PÁDUA	484326	762.254.291-15	14	2	FGD-4	FGD-4
44	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	EDNA APARECIDA DA SILVA	412287	401.446.901-87	15	2	FGD-4	FGD-4
45	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	VANILDA FERNANDES ANJOS LOURENÇO	881376	532.928.121-00	10	2	FGD-5	FGD-5
46	CMEI CONSUELO NASSER	CLARICE CARNEIRO NERY	876437	049.659.666-78	19	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

47	CMEI CORA CORALINA	LIA CAMILA DOS REIS FIGUEIREDO	496286	830.653.341-00	17	2	FGD-4	FGD-4
48	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	SONIA MOURA DE MORAIS CARDOSO	275344	371.284.771-87	14	2	FGD-4	FGD-4
49	CMEI CRIANÇA FELIZ	KELLY MABEL GONÇALVES ASSIS LAGO	643068	463.273.801-82	16	2	FGD-4	FGD-4
50	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	KEILLA GHISLENE SILVA ALVES	656682	783.621.721-34	17	2	FGD-4	FGD-4
51	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	JULYANE MARQUES DA SILVA	675792	670.866.162.49	21	2	FGD-3	FGD-3
52	CMEI DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	LUCYVANA DA SILVA VIANA RODRIGUES	1068768	009.553.981-69	23	2	FGD-3	FGD-3
53	CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	MARLENE MOTA DA SILVA SANCHES	450499	350.197.601-10	20	2	FGD-3	FGD-3
54	CMEI DOMICIANO DE FARIA	SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS	1167979	561.047.901-00	13	2	FGD-4	FGD-4
55	CMEI DRA ELIZABETH PINTO RIBEIRO	LIDIA MARIA BORGES DOS SANTOS	404624	524.208.331-04	17	2	FGD-4	FGD-4
56	CMEI DRA. MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	ÂNGELA BORBA DE SOUSA	961256	000.757.901-22	16	2	FGD-4	FGD-4
57	CMEI FABIANO DE CRISTO	ADRIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA MARQUES	1226266	806.164.101-15	14	2	FGD-4	FGD-4
58	CMEI GOIÂNIA VIVA	REGINA ALVES MENDONÇA LEMES	192252	449.167.011-00	17	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

7

59	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	SEM DIRETOR NO MOMENTO			11	2	FGD-4	FGD-4
60	CMEI HUGO DE MORAIS	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	214159	517.745.851-20	22	2	FGD-3	FGD-3
61	CMEI IPÊ AMARELO	SEM DIRETORA NO MOMENTO			22	2	FGD-3	FGD-3
62	CMEI IRMÃ LÍDIA	KELI CRISTIANE SILVA DE CASTRO	876321	633.564.901-25	17	2	FGD-4	FGD-4
63	CMEI JARDIM AMÉRICA	ALCIONE ARAÚJO DA SILVA	464473	532.371.611-87	14	2	FGD-4	FGD-4
64	CMEI JARDIM AMÉRICA II	FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA	876704	017.545.661-54	27	2	FGD-3	FGD-3
65	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA	548740	833.319.991-72	11	2	FGD-4	FGD-4
66	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA HELENA AIRES RODRIGUES	217166	762.571.771-20	15	2	FGD-4	FGD-4
67	CMEI JARDIM COLORADO	ÉLIDA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	738840	590.225.821-91	15	2	FGD-4	FGD-4
68	CMEI JARDIM CURITIBA	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	673480	771.153.501-59	20	2	FGD-3	FGD-3
69	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	ANA GLEIDE PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	545996	777.134.351-15	14	2	FGD-4	FGD-4
70	CMEI JARDIM EUROPA II	NILZA KELLER MORLOC	734497	633.565.541-15	12	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

71	CMEI JARDIM GOIÁS	LIVIA GOMES COTRIM	869864	928.019.351-15	15	2	FGD-4	FGD-4
72	CMEI JARDIM GUANABARA I	POLLYANA BRILHANTE DE ALENCAR BORGES	731986	922.475.471-68	14	2	FGD-4	FGD-4
73	CMEI JARDIM GUANABARA III	ÉRICA MELHORIM GOMES	547948	888.403.871-53	14	2	FGD-4	FGD-4
74	CMEI JARDIM LIBERDADE	DÉBORA MARTINS DA SILVA	1024582	931.388.221-34	13	2	FGD-4	FGD-4
75	CMEI JARDIM MARILIZA	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA	681601	819.349.981-68	12	2	FGD-4	FGD-4
76	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	KÁTIA REGINA DA SILVA BARBOSA ARAÚJO	1119036	024.832.211-73	18	2	FGD-3	FGD-4
77	CMEI JARDIM PRESIDENTE	AUREA APARECIDA DE MELO	569208	517.927.451-68	12	2	FGD-4	FGD-4
78	CMEI JARDIM PRIMAVERA	PAULA ROBERTA DA SILVA VIEIRA	580449	010.343.861-07	24	2	FGD-3	FGD-3
79	CMEI JARDINS DO CERRADO I	LILIAN LANDI GARCIA DOS SANTOS	1104667	005.335.181-99	16	2	FGD-4	FGD-4
80	CMEI JOÃO NAVEGA DE AGUIAR	KATIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	573744	453.874.861-72	16	2	FGD-4	FGD-4
81	CMEI JOÃO VAZ	HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	196061	335.574.111-68	11	2	FGD-4	FGD-4
82	CMEI JOSÉ ALVES BATISTA	LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO	880841	889.959.841-04	24	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

83	CMEI LYGIA RASSI	NILDA VAZ DA COSTA	236500	213.325.251-72	13	2	FGD-4	FGD-4
84	CMEI MÃE TINA	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	733822	844.676.141-68	16	2	FGD-4	FGD-4
85	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	873918	940.834.871-00	13	2	FGD-4	FGD-4
86	CMEI MARIA FRANCISCA DA SILVA	JOSIANE CANDIDO PEDROSO	380385	873.748.111-87	17	2	FGD-4	FGD-4
87	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETO	PAULIANA ROCHA FARIA	655457	815.730.301-04	17	2	FGD-4	FGD-4
88	CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	ELISVÂNIA DA CUNHA	871230	937.085.801-68	22	2	FGD-3	FGD-3
89	CMEI MONTEIRO LOBATO	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	1148699	624.465.681-49	13	2	FGD-4	FGD-4
90	CMEI MORADA DO SOL	DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO	255580	425.216.961-53	24	2	FGD-3	FGD-3
91	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	WALQUIRIA GOMES DA SILVA SOUZA	36447	440.986.691-53	16	2	FGD-4	FGD-4
92	CMEI OITO DE MARÇO	POLYANA NETO LEAL	686689	896.326.561-72	19	2	FGD-4	FGD-4
93	CMEI ORIENTE VILLE	RITA MONTEI DAS ILHAS SANTOS	178870	359.994.201-30	24	2	FGD-3	FGD-3



PREFEITURA DE GOIÂNIA

94	CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	CLAUDIA CAROLINA DA SILVA FERRUGEM	193526	643.612.251-68	20	2	FGD-3	FGD-3
95	CMEI PADRE VITALIS	GISLENE GOMES MENDES	709980	001.975.911-83	15	2	FGD-4	FGD-4
96	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	SEM DIRETOR NO MOMENTO			15	2	FGD-4	FGD-4
97	CMEI PARQUE ATHENEU	MARIA LUCIANA DE CALDAS CAETANO	685283	498.017.241-53	11	2	FGD-4	FGD-4
98	CMEI PARQUE ELDORADO D'OESTE	LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	668478	355.467.601-25	12	2	FGD-4	FGD-4
99	CMEI PARQUE TREMENDÃO	JOSSIMÁ NERI BONFIM	240737	299.788.231-15	24	2	FGD-3	FGD-3
100	CMEI PEQUENO APRENDIZ	SEM DIRETOR NO MOMENTO			9	2	FGD-5	FGD-5
101	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO	870986	871.251.961-87	25	2	FGD-3	FGD-3
102	CMEI PRIMEIROS PASSOS	JANAINA DA CRUZ	681695	590.191.901-72	15	2	FGD-4	FGD-4
103	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	JANAINA DA SILVA RAMOS BORBA	816060	875.206.641-04	12	2	FGD-4	FGD-4
104	CMEI PROFESSORA DARLY	HELIANY WYRTA DE OLIVEIRA REVIGNET	395196	576.111.141-15	12	2	FGD-4	FGD-4
105	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	MARCIA DE SOUZA COSTA AMOURY	456551	613.180.941-00	17	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

106	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	LYDYA RODIRGUES DE SOUSA	1072277	008.742.381-29	14	2	FGD-4	FGD-4
107	CMEI RAIMUNDO LISBOA PEREIRA (Ant. CMEI Pedro Ludovico)	MARIA REGINA PEREIRA	208795	354.335.071-49	17	2	FGD-4	FGD-4
108	CMEI REAL CONQUISTA	ERMÍNIA MARIA DE ARAÚJO CUNHA	1188445	783.260.101-97	25	2	FGD-3	FGD-3
109	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	DEBORAH CRISTINA SILVA	1071378	726.704.951-68	13	2	FGD-4	FGD-4
110	CMEI RECANTO DO SABER	VANDERLÚCIA BATISTA PITALUGA	480649	280.846.321-91	16	2	FGD-4	FGD-4
111	CMEI RECANTO INFANTIL	MARIA CRISTINA TURONIS CÉSAR FERNANDES	483893	875.333.241-53	12	2	FGD-4	FGD-4
112	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	GINA BEATRIZ PAPACOSTA	876402	380.328.211-04	13	2	FGD-4	FGD-4
113	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	MARA SUZARTE SILVA	613517	003.109.391-43	16	2	FGD-4	FGD-4
114	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	LUCILEIDE DIVINA LUZINI GONDIM	1069667	785.824.661-53	21	2	FGD-3	FGD-3
115	CMEI SAGRADA FAMÍLIA	PATRICIA QUEIROZ VINHAL TELES	1059637	930.289.381-20	25	2	FGD-3	FGD-3
116	CMEI SANTA LUZIA	CELUTA GONÇALVES MEIRELES	465348	058.312.881-53	17	2	FGD-4	FGD-4



PREFEITURA DE GOIÂNIA

117	CMEI SANTA MÔNICA	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	590819	689.289.981-15	19	2	FGD-4	FGD-4
118	CMEI SÃO PIO "X"	SYLVIA REJANNY PAZ	472832	877.128.811-20	19	2	FGD-4	FGD-4
119	CMEI SARA E REBECA	ALESSANDRA DA SILVA CAMELO	1109774	728.075.121-00	17	2	FGD-4	FGD-4
120	CMEI SETOR AEROVIÁRIO - I	SIRLENE RIBEIRO MOREIRA	551015	491.543.461-34	14	2	FGD-4	FGD-4
121	CMEI SETOR PERIM	MIRIAN PATRÍCIA EVARISTO DIAS	874108	926.058.851-00	15	2	FGD-4	FGD-4
122	CMEI SETOR PROGRESSO	ETELVINA FRANCISCA DA SILVA	248010	763.527.491-00	17	2	FGD-4	FGD-4
123	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	MARLA ANDREIA FERNANDES DE SOUZA AMARAL	869953	878.375.101-78	11	2	FGD-4	FGD-4
124	CMEI SETOR UNIÃO	DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS	569844	839.775.971-91	12	2	FGD-4	FGD-4
125	CMEI SOLANGE PARK II	ROZIDELMA RIBEIRO MENDONÇA	465178	587.353.211-72	25	2	FGD-3	FGD-3
126	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	CLEUFA LEANDRA SILVA OLIVEIRA	704393	901.580.831-72	15	2	FGD-4	FGD-4
127	CMEI TIA JOVITA	MARLY RESENDE DE SOUZA MOTINHO	231096	587.915.231-68	19	2	FGD-4	FGD-4
128	CMEI TIO OSCAR	RAQUEL CAMARGO RIBAS RUFINO	844560	858.906.181-72	19	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

129	CMEI TIO ROMÃO	RAQUEL LOPES DE ANDRADE FERREIRA	870218	060.160.396-67	25	2	FGD-3	FGD-3
130	CMEI VALE DOS SONHOS II	SEM DIRETOR NO MOMENTO			23	2	FGD-3	FGD-3
131	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	34371	547.797.151-72	11	2	FGD-4	FGD-4
132	CMEI VILA FAIÇALVILLE	ADELINA GARCEZ NETA	668591	830.796.701-59	14	2	FGD-4	FGD-4
133	CMEI VILA FINSOCIAL I	ANATÍLIA SIMONE AFONSO	235539	586.885.281-87	14	2	FGD-4	FGD-4
134	CMEI VILA IZAURA	TEREZINHA BRITO SILVA PEREIRA	396320	263.829.541-87	20	2	FGD-4	FGD-3
135	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	POLYANE OLIVEIRA CARMO ALVES	873012	995.565.961-00	15	2	FGD-4	FGD-4
136	CMEI VILA MAUÁ	ANA RUTE MOREIRA DE ARAÚJO	668540	807.704.601-00	14	2	FGD-4	FGD-4
137	CMEI VILA REDENÇÃO	GLAUCIA BARBOSA VAZ SILVA	587850	806.354.311-49	17	2	FGD-4	FGD-4
138	CMEI VILA SANTA HELENA	INSTITUIÇÃO EM REFORMA- SEM DIRETOR NO MOMENTO	_____	_____	11	2	FGD-4	FGD-4
139	CMEI VILA SANTA RITA	SEM DIRETORA NO MOMENTO			9	2	FGD-5	FGD-5
140	CMEI VILA SANTANA	ROSANE DIAS DE SOUZA ANDRADE	1030175	860.447.101-49	13	2	FGD-4	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

141	CMEI VILA SÃO JOSÉ	IZA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS FAUCHET	465372	517.861.681-20	10	2	FGD-4	FGD-5
142	CMEI VILAGE ATALAIA	LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	875503	766.449.791-49	21	2	FGD-3	FGD-3
143	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	ALINE MODESTO PEREIRA	636886	830.805.621-00	11	2	FGD-4	FGD-4
144	CMEI VIVER A INFÂNCIA	MARIA CRISTINA PIRES DA SILVA	466239	377.218.101-59	26	2	FGD-3	FGD-3
145	CRECHE CAETANO FOGLIA	SILVIA DE OLIVEIRA SAKAMOTO	1064592	397.074.071-15	14	2	FGD-4	FGD-4
146	CRECHE CASA DO CAMINHO	NUBIA DE CASSIA LUCIANO	251631	469.557.631-72	23	2	FGD-3	FGD-3
147	CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES	SUELI OQUEROS DAVID	398560	091.578.321-53	14	2	FGD-4	FGD-4
148	CRECHE LUIGINA	APARECIDA AIRES COTRIM	354260	252.631.961-72	12	2	FGD-4	FGD-4
149	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	RITA MARIA FERREIRA	184489	469.900.621-34	19	1	FGD-5	FGD-5
150	EM. ABRÃO RASSI	NUBIA AFONSO DE CARVALHO SILVA	277452	790.033.031-34	29	3	FGD-2	FGD-2
151	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	PABLYNE MIRANDA CARNEIRO ALVES	916510	947.779.931-91	25	3	FGD-2	FGD-2
152	EM. ALICE COUTINHO	CECILIA MARIA RIBEIRO MELO	64459	363.335.141-87	31	3	FGD-1	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

153	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	SAULO CRISTIANO DA SILVA	873675	952.968.751-68	28	3	FGD-2	FGD-2
154	EM. ALTO DO VALE	LUCIENE DE FÁTIMA DA SILVA RESENDE	1118005	605.765.701-25	18	2	FGD-3	FGD-4
155	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	SILVÂNIA SANTOS ASSIS DUTRA	1149709	691.025.201-25	40	3	FGD-1	FGD-1
156	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	NELISA TÂNIA COE DE OLIVEIRA	401471	229.289.361-49	20	2	FGD-3	FGD-3
157	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	LIVIA ELIAS FREIRE	1227033	002.719.151-61	32	3	FGD-1	FGD-2
158	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	DÉBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	870579	956.584.911-34	15	2	FGD-4	FGD-4
159	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	REGINA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	435147	532.320.031-68	16	2	FGD-3	FGD-4
160	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	INSTITUIÇÃO SEM DIRETOR NO MOMENTO			18	2	FGD-3	FGD-4
161	EM. AYRTON SENNA	ISABEL JOSÉ DAS CHAGAS FRANÇA	603856	634.287.171-04	29	2	FGD-3	FGD-3
162	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	FRANCISCA LÚCIA PINTO MUNIZ	32131	455.886.781-68	25	2	FGD-3	FGD-3
163	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	BENAIA MIRANDA PEREIRA	1063197	977.147.631-91	43	3	FGD-1	FGD-1
164	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	ELVIRA NETA SOUZA REIS	543934	372.103.432-53	27	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

165	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	LIVIA MARA DE SOUZA ARAÚJO	816582	010.891.901-31	17	2	FGD-4	FGD-4
166	EM. BERNARDO ÉLIS	MARIA EMÍLIA DE SOUSA	731676	213.274.911-68	40	3	FGD-1	FGD-1
167	EM. BOM JESUS	DIVINO LUIS ALVES	378453	585.949.141-72	35	2	FGD-3	FGD-3
168	E.M BRICE FRANCISCO CORDEIRO	CAMILA CRISTINA FERREIRA ALVES	1069578	061.747.339-04	25	3	FGD-2	FGD-2
169	EM. BUENA VISTA	SEM DIRETOR NO MOMENTO			43	2	FGD-3	FGD-3
170	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	ANDREA GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	834840	013.527.881-36	29	2	FGD-3	FGD-3
171	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	LORENNIA SILVA SOARES	707350	882.800.711-72	32	3	FGD-2	FGD-2
172	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	881341	993.616.711-20	21	2	FGD-3	FGD-3
173	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	EVA MIRANDA DE FIGUEREDO OLIVEIRA	1118846	841.168.891-72	27	3	FGD-2	FGD-2
174	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE	226009	497.622.061-34	33	3	FGD-1	FGD-2
175	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	SANDRA PERPETUO DE SOUZA CARDOSO	401382	425.477.501-63	28	2	FGD-3	FGD-3
176	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	961590	011.722.311-50	28	2	FGD-2	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

177	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	LEILA SILVA ROSA	252310	576.181.781-00	30	2	FGD-3	FGD-3
178	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	IGOR CAMARGO	1066226	002.119.711-38	26	2	FGD-3	FGD-3
179	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	595462	865.273.201-91	27	2	FGD-3	FGD-3
180	EM. DOM TOMÁS BALDUINO (Ant. EM. Jardins do Cerrado I)	MIRIÃ BRAGA DE PAIVA	807435	005.745.001-38	34	2	FGD-3	FGD-3
181	EM. DONA BELINHA	KLÍCIA RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	1067648	025.721.521-26	28	3	FGD-2	FGD-2
182	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	DIEGO MONTEIRO SILVA	909394	002.095.861-76	31	2	FGD-3	FGD-3
183	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ESTELINDA DE OLIVEIRA MARTINS FERNANDES MIRANDA	402850	374.962.631-68	34	3	FGD-2	FGD-2
184	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	SEM DIRETOR NO MOMENTO			25	2	FGD-3	FGD-3
185	EM. ELI BRASILIENSE	PAOLA FERNANDA LIMA GONDIM	852970	921.622.741-91	20	2	FGD-3	FGD-3
186	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	KALINKA RIBEIRO ARAGÃO DE MELO	494356	806.993.081-00	29	2	FGD-3	FGD-3
187	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	MARA CRISTINA FERNANDES	403792	456.275.501-63	35	3	FGD-1	FGD-1
188	EM. ERNESTINA LINA MARRA	SEM DIRETOR NO MOMENTO			31	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

189	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS	222763	439.206.671-15	22	2	FGD-3	FGD-3
190	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	MEIRE LÚCIA VIANA GODINHO	1066412	914.847.231-04	21	2	FGD-3	FGD-3
191	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	NOELMA MARTINS FREITAS GUIMARÃES	898040	864.831.531-04	25	2	FGD-3	FGD-3
192	EM. FRANCISCO MATIAS	ALEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	185523	529.477.691-04	23	2	FGD-3	FGD-3
193	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	MARIANA AUGUSTA DOS SANTOS	817554	715.395.491-00	24	2	FGD-3	FGD-3
194	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	SEM DIRETOR NO MOMENTO			31	3	FGD-1	FGD-2
195	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	OLINEIDE FERREIRA FURTADO	186651	347.278.171-87	20	2	FGD-3	FGD-3
196	EM. GERALDA DE AQUINO	MARISA ALVES DE MELO	274143	532.905.501-68	32	3	FGD-1	FGD-2
197	E.M GO-04	CARLA DE PAULA MOTA	1075292	830.516.861-15	10	2	FGD-5	FGD-5
198	EM. GRANDE RETIRO	NILDILENE BARBARA MARQUES	1050150	846.211.411-04	28	2	FGD-3	FGD-3
199	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	REGINA MARIA LOPES FAGUNDES	247308	347.270.271-00	32	2	FGD-3	FGD-3
200	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	LILLIAN FRANCISQUELLE CAMPOS OLIVEIRA	879185	006.199.441-37	33	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

201	EM. IRMÃ VENERANDA	ANA PAULA DE MELO BONIFÁCIO	600512	688.487.731-68	25	2	FGD-3	FGD-3
202	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	ROGÉRIA DE CASTRO SANTANA E SILVA	395455	533.596.231-34	37	3	FGD-1	FGD-1
203	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	LIVIA ALVES BRANQUINHO RODRIGUES	710911	922.293.101-78	29	3	FGD-2	FGD-2
204	EM. JAIME CÂMARA	CLAUDIA MARIA FERREIRA PICANÇO	546526	566.582.651-00	25	3	FGD-2	FGD-2
205	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	SEM DIRETORA NO MOMENTO			27	3	FGD-2	FGD-2
206	EM. JARBAS JAYME	KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	465313	782.756.361-91	18	2	FGD-4	FGD-4
207	EM. JARDIM AMÉRICA	SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA	287652	448.768.155-34	18	2	FGD-3	FGD-4
208	EM. JARDIM ATLÂNTICO	ELIENE CORREA DA VEIGA RODRIGUES	372226	804.513.301-53	17	2	FGD-3	FGD-4
209	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	MANOEL FERNANDES DE MELO	509710	414.810.971-72	39	3	FGD-1	FGD-1
210	EM. JESUÍNA DE ABREU	EDILENE PATRÍCIA ANTUNES SOUZA	547085	872.881.841-53	35	3	FGD-1	FGD-1
211	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	TAIANA ALVES AMORIM	1019295	806.635.241-72	35	2	FGD-3	FGD-3
212	EM. JOÃO BRAZ	SEM DIRETOR NO MOMENTO			30	3	FGD-2	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

213	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	587575	316.960.905-04	26	3	FGD-2	FGD-2
214	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	SEM DIRETOR NO MOMENTO			13	2	FGD-4	FGD-4
215	EM. JOÃO PAULO-I	SEM DIRETOR NO MOMENTO			28	3	FGD-2	FGD-2
216	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	CÉLIA APARECIDA DE PAIVA AMARAL	873039	008.773.641-17	30	3	FGD-2	FGD-2
217	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIEGO FERREIRA	711993	723.467.521-34	38	3	FGD-1	FGD-1
218	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA DIVINA DA CRUZ VIANA	215694	435.316.871-15	33	3	FGD-1	FGD-2
219	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA GUILHERME	259411	517.265.991-91	28	2	FGD-3	FGD-3
220	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSILENE LÚCIA DA SILVA	593168	758.356.141-87	17	2	FGD-4	FGD-4
221	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	EDEZIO FERNANDES DA SILVA	314196	515.534.061-68	29	2	FGD-3	FGD-3
222	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LARISSÉ ELAINE DA SILVA SANTOS	1104950	008.096.981-02	35	3	FGD-1	FGD-1
223	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	SEBASTIÃO FERREIRA DO CARMO	369748	347.100.601-00	38	3	FGD-1	FGD-1
224	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	SANDRA SITI MATOS	396311	781.401.881-15	28	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

225	EM. LORENA PARK	IRENI ELOI DE OLIVEIRA	398594	374.169.951-91	29	2	FGD-3	FGD-3
226	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	LEDSON OLIVEIRA ARAÚJO	1104900	888.804.271-72	21	2	FGD-3	FGD-3
227	EM. MADRE FRANCISCA	ELAINE ANTUNES DE SOUSA	466190	574.743.891-34	29	3	FGD-2	FGD-2
228	EM. MANOEL JACINTO COELHO (Antiga EM. Jardins do Cerrado VI)	SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	463906	363.681.481-87	37	2	FGD-3	FGD-3
229	E.M. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	REGINA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PRADO	817449	109.719.928-27	18	2	FGD-4	FGD-4
230	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ROSANA TORQUATO DE SOUZA	446181	641.504.371-49	40	3	FGD-1	FGD-1
231	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	PAULA KELLY BEZERRA ALVES	1225731	002.940.321-93	29	2	FGD-3	FGD-3
232	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	CAROLINA KELLEN SANTOS MACHADO	596280	894.676.201-20	30	2	FGD-3	FGD-3
233	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	210560	787.611.746-53	40	3	FGD-1	FGD-1
234	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	NAARA MOREIRA	209511	497.760.101-72	25	2	FGD-3	FGD-3
235	EM. MARIA CLARA MACHADO	MAURA JOSÉ DE FARIA GONÇALVES	497711	853.038.281-15	25	2	FGD-3	FGD-3



PREFEITURA DE GOIÂNIA

236	EM. MARIA DA TERRA	DANIELLE NUNES BARNABÉ	573221	849.376.371-34	42	3	FGD-1	FGD-1
237	EM. MARIA GENOVEVA	ALECSANDRA PEIXOTO DE ALENCAR ALA	248495	510.001.131-91	12	2	FGD-4	FGD-4
238	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	RONICLEITON BALDOINO DOS SANTOS	1069101	055.827.466-84	26	3	FGD-2	FGD-2
239	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	LUCIANE VIEIRA VALVERDE DE CARVALHO GONÇALVES	879983	596.973.001-78	22	2	FGD-3	FGD-3
240	EM. MOISÉS SANTANA	MIRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS	274852	454.266.861-49	20	2	FGD-3	FGD-3
241	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	YVES DE SOUSA SILVA	961620	043.807.144-11	35	3	FGD-1	FGD-1
242	EM. MONTEIRO LOBATO	EDNALVASILVA BRITO CORREIA	1148222	791.599.661-49	36	3	FGD-1	FGD-1
243	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	LUCIANO CAMPOS DO AMARAL	877395	565.333.571-15	26	3	FGD-2	FGD-2
244	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	LUCELMA ALVES BATISTA CARVALHO	733610	326.569.711-87	30	2	FGD-3	FGD-3
245	EM. NOVA CONQUISTA	MARIA EUNICE INÁCIO BORGES E SILVA	466085	492.346.411-91	39	3	FGD-1	FGD-1
246	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	VIRNA NAZARÉ CARDOSO BARCELOS	1069756	599.483.532-34	22	2	FGD-3	FGD-3
247	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	MARIZA DO CARMO SOUSA	336130	310.832.261-34	21	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

248	EM. ORLANDO DE MORAIS	MARIA D'ALKA DE LELES CARVALHO	397989	306.488.821-87	30	2	FGD-3	FGD-3
249	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	PATRICIA MARINHO CÉSAR	817260	258.714.818-92	33	3	FGD-1	FGD-2
250	EM. PADRE PELÁGIO	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	396281	549.671.471-00	19	2	FGD-3	FGD-4
251	EM. PADRE ZEZINHO	DERLÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	240109	781.112.001-10	20	2	FGD-3	FGD-3
252	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	GENIMAR PONTES DE MELO MENDES	701629	456.224.421-68	31	3	FGD-1	FGD-2
253	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	LORENNA RODRIGUES SOARES	1035770	008.987.511-79	20	2	FGD-3	FGD-3
254	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SANDRA FÁTIMA DA FONSECA	465356	589.505.401-34	33	3	FGD-2	FGD-2
255	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	MARIA APARECIDA SOBRINHA AFONSO	247812	323.495.051-20	37	3	FGD-1	FGD-1
256	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	ARLEIDE MARIA DE MORAIS	1068237	003.022.621-05	24	2	FGD-3	FGD-3
257	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	LUANA ISRAEL RODRIGUES DE SOUSA	970590	004.462.351-80	30	3	FGD-2	FGD-2
258	EM. PRESIDENTE VARGAS	THIAGO FERREIRA DE SANTANA	972690	011.608.581-95	36	3	FGD-1	FGD-1
259	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	HUGO ALVES RINCON	787680	014.306.861-03	35	3	FGD-1	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

260	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	WASHINGTON LUIZ FRAGA GOMES	551414	861.243.231-68	24	2	FGD-3	FGD-3
261	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	PATRÍCIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	880620	014.426.041-74	27	3	FGD-2	FGD-2
262	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	SILMARA APARECIDA FERNANDES LIMA	622753	158.815.148-40	33	2	FGD-3	FGD-3
263	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	EDELGMA MARIA BORGES LIMA	274569	520.273.411-53	24	2	FGD-3	FGD-3
264	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	MIRIAN DOS SANTOS BARBOSA RAMOS	1227432	336.228.171-00	22	2	FGD-3	FGD-3
265	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	JOSÉLIA BARROS REIS MOREIRA	801453	803.683.441-34	25	2	FGD-3	FGD-3
266	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANA MARIA MORAIS MOURA ALENCAR	393495	246.061.461-68	24	2	FGD-3	FGD-3
267	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE	268070	479.441.536-20	17	2	FGD-4	FGD-4
268	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	MEIRE DE FÁTIMA FERNANDES	481220	469.782.241-20	22	2	FGD-3	FGD-3
269	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ADRIANA PIRES MOTA	603694	761.923.771-20	31	2	FGD-3	FGD-3
270	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	SEM DIRETORA NO MOMENTO			27	2	FGD-3	FGD-3
271	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	675750	811.207.371-68	36	3	FGD-1	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

272	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	MÁRCIO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BARRETO	816833	010.953.518-93	26	2	FGD-3	FGD-3
273	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	SEM DIRETOR NO MOMENTO			28	2	FGD-3	FGD-3
274	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	EDSON SILVA BARBOSA	1018965	521.277.291-53	30	2	FGD-3	FGD-3
275	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	MARCO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BARRETO	1072846	017.650.021-92	26	3	FGD-2	FGD-2
276	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	MARTA MARIA DA SILVA	260800	773.570.001-68	49	3	FGD-1	FGD-1
277	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	SUELAINÉ DE LIMA ALVES	523607	691.324.881-49	29	2	FGD-3	FGD-3
278	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	MARLI FÁTIMA DA SILVA LIMA	188220	264.091.271-20	35	3	FGD-1	FGD-1
279	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ADRIANA LIMA DOS ANJOS	874272	414.302.041-68	40	2	FGD-3	FGD-3
280	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	LUZIMAR DE JESUS SANTOS COELHO	450626	150.577.202-87	21	2	FGD-3	FGD-3
281	EM. RAINHA DA PAZ	VERA LÚCIA MACHADO DE SOUSA	235008	476.234.891-00	26	2	FGD-3	FGD-3
282	EM. RECANTO DO BOSQUE	ELSON DE SOUZA SATHLER	31623	093.964.971-34	38	3	FGD-1	FGD-1
283	EM. REGINA HELOU	WILER MIRANDA GUIMARÃES	229440	341.726.961-04	24	2	FGD-3	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

284	EM. RENASCER	ADRIANE SARDINHA MACEDO	1107534	014.820.121-03	46	3	FGD-1	FGD-1
285	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	SEM DIRETORA NO MOMENTO			43	3	FGD-1	FGD-1
286	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIGUEL	248401	673.665.897-72	29	2	FGD-3	FGD-3
287	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	LETICIA MARTINS DA SILVA	379778	800.205.261-72	23	2	FGD-3	FGD-3
288	EM. RUI BARBOSA	MARCIA DE SOUSA	256064	374.338.571-68	21	2	FGD-3	FGD-3
289	EM. SANTA HELENA	MARIA ITÁLIA FERREIRA DO PRADO MALAGUTTI	1118013	088.928.338-98	24	2	FGD-3	FGD-3
290	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	GABRIELA GOMES COELHO PINTO	1104861	002.202.791-28	10	2	FGD-5	FGD-5
291	EM. SANTA TEREZINHA	ISABEL COSTA OLIVEIRA	1063456	058.466.246-77	18	2	FGD-3	FGD-4
292	EM. SANTO ANTÔNIO	LIVIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	1117700	021.538.641-86	22	2	FGD-3	FGD-3
293	EM. SÃO JOSÉ	MÁRCIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS	588660	434.209.401-06	46	3	FGD-1	FGD-1
294	EM. SEBASTIÃO ARANTES	MARIA CECÍLIA CAMPOS DRUMOND	875015	379.464.551-00	21	2	FGD-3	FGD-3
295	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	LUCILENE RODRIGUES CAMILO DE SOUSA	1075381	908.835.601-78	31	3	FGD-1	FGD-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

296	E.M. SOLAR VILLE	CLEYDE NUNES LEITE SOUZA	373770	700.501.041-87	29	2	FGD-3	FGD-3
297	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	886785	001.753.111-02	31	3	FGD-1	FGD-2
298	EM. TARGINO DE AGUIAR	FERNANDA ANDRADE ABRÃO PARREIRA	873314	705.483.151-91	20	2	FGD-3	FGD-3
299	E.M. TROPICAL VILLE	DANIELLA BORGES	1068008	022.534.621-44	29	2	FGD-3	FGD-3
300	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	ADRIANE COTA RIBEIRO FERREIRA	577529	660.184.041-68	32	2	FGD-3	FGD-3
301	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	SEM DIRETORA NO MOMENTO			19	2	FGD-3	FGD-4
302	EM. VILA ROSA	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA MAMEDE	792489	708.129.421-91	21	3	FGD-2	FGD-2
303	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	ESTELITA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES	495620	588.554.751-34	26	2	FGD-3	FGD-3
304	EM. VITOR HUGO LUDWIG	MARA RÚBIA GOMES DE MORAIS	468002	811.300.401-78	22	2	FGD-3	FGD-3
305	EM. WATERLOO PRUDENTE	EMIR GONÇALVES DA COSTA	479853	888.397.701-78	25	2	FGD-3	FGD-3
306	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	ELIANA SANTANA LIMA BARROS	361275	276.678.471-34	19	2	FGD-4	FGD-4



PREFEITURA DE GOIÂNIA

307	EM. ZEVERA ANDREA VECCI	SEM DIRETOR NO MOMENTO			27	2	FGD-3	FGD-3
308	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	CLARA LUCIENE FERREIRA MONTEFUSCO	876623	647.231.431-49	20	2	FGD-3	FGD-3
309	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	ELIZABTH SOARES DA SILVA	314501	549.232.201-04	21	2	FGD-3	FGD-3
310	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ	170941	486.150.641-72	51	2	FGD-3	FGD-3
311	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	VALDECI JUSTINO DA SILVA	312363	365.605.966-72	21	2	FGD-3	FGD-3
312	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	62359	088.545.721-87	21	2	FGD-3	FGD-3
313	ESCOLA PADRE LIMA	NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA	319651	845.730.071-72	29	2	FGD-3	FGD-3
314	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	SÔNIA MARIA GOMES TIAGO BORGES	495328	333.540.301-00	24	2	FGD-3	FGD-3
315	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	ARMELINDA APARECIDA DE MORAIS	227498	401.398.081-91	51	2	FGD-3	FGD-3



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Anexo II - Atualização de Gratificação de Secretários Gerais 2018

nº	Instituições	Secretários	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2016	Gratificação 2018
1	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS	200786	440.574.901-91	43	2	FGSG-III	FGSG-III
2	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	ZENALDIA ASSUNÇÃO PAES OLIVEIRA	895725	989.517.691-00	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	TÂNIA RÚBIA AIRES	898244	533.280.861-53	16	2	FGSG-IV	FGSG-IV
4	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	LAIZA GOMES DOS SANTOS	905623	024.973.581-41	72	2	FGSG-III	FGSG-III
5	CMAI MARIA THOMÉ NETO	IVANA COELHO MARQUEZ COTRIM	894869	983.264.221-34	69	2	FGSG-III	FGSG-III
6	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	SOLANGE MARIA PIRES FONSECA	381225	592.325.601-00	19	1	FGSG-V	FGSG-V
7	EM. ABRÃO RASSI	GILDAIDE ALVES CHAVES FERNANDES	589578	290.363.303-78	29	3	FGSG-II	FGSG-II
8	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	MARIA SONIA DOS SANTOS DE AQUINO	336769	291.821.151-68	25	3	FGSG-II	FGSG-II
9	EM. ALICE COUTINHO	JUDITH SIQUEIRA DA COSTA BRITO	217115	469.820.431-34	31	3	FGSG-I	FGSG-II
10	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	MAURÍCIO MARQUES DA SILVA	469890	692.698.661-49	28	3	FGSG-II	FGSG-II

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

11	EM. ALTO DO VALE	CIBELE DARIS DOS SANTOS	978752	993.597.151-15	18	2	FGSG-III	FGSG-IV
12	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA (secretário geral de 01/05/2017 A 03/04/2018)	951536	574.520.161-49	40	3	FGSG-I	FGSG-I
		SAIMY FLÁVIA TELES MOURA (secretária-geral a partir de 03/04/2018)	527246	923.617.221-00				FGSG-I
13	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	HIGOR LEMOS DA SILVA (secretário-geral de 1º/01/2018 a 23/03/2018)	947792	001.716.281-52	20	2	FGSG-III	FGSG-III
		LIDIA ELIANE CAMPOS PIMENTEL	471860	846.685.981-01				FGSG-III
14	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	LEILA NEVES DE SOUSA	482315	288.919.531-72	32	3	FGSG-I	FGSG-II
15	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	JOSÉLIA PEREIRA DE VASCONCELOS	863564	479.962.851-87	15	2	FGSG-IV	FGSG-IV
16	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	ELIANE VIEIRA DA SILVA	349780	424.878.541-20	16	2	FGSG-III	FGSG-IV
17	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA PIRES	366560	517.919.431-87	18	2	FGSG-III	FGSG-IV
18	EM. AYRTON SENNA	ÂNGELA GOMES CANUTO	356506	457.316.084-15	29	2	FGSG-III	FGSG-III
19	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	486370	836.079.511-87	25	2	FGSG-III	FGSG-III
20	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	REGINA SANTOS PINHEIRO	1007327	494.205.691-87	43	3	FGSG-I	FGSG-I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

21	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	IVANIA ALVES CORDEIRO	596230	783.450.221-20	27	2	FGSG-III	FGSG-III
22	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	588300	467.656.111.34	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
23	EM. BERNARDO ÉLIS	SILVANE RIBEIRO FERNANDES	738620	781.410.361-49	40	3	FGSG-I	FGSG-I
24	EM. BOM JESUS	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	715123	508.733.931-04	35	2	FGSG-III	FGSG-III
25	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	SEM SECRETÁRIO NO MOMENTO			25	3	FGSG-II	FGSG-II
26	EM. BUENA VISTA	ROSILENE MARIA MENDES	1075241	880.596.001-25	43	2	FGSG-III	FGSG-III
27	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	RONIELDER DIVINO MENDANHA	562076	790.165.881-91	29	2	FGSG-III	FGSG-III
28	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTOS	569895	281.536.001-25	32	3	FGSG-II	FGSG-II
29	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	SOLIMAR DA LUZ PEIXOTO DE PAULA	449393	814.751.361-53	21	2	FGSG-III	FGSG-III
30	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ELIZANIA FERNANDES DE CARVALHO LOPES (secretária-geral de 1º/01/2012 a 1º/03/2018)	453846	472.571.801-72	27	3	FGSG-II	FGSG-II
		MARIA JOSÉ BERNARDO BORGES (secretária-geral a partir de 1º/03/2018)	630608	494.268.261-49				FGSG-II
31	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VANILDA FURTADO DE LIMA SANTOS	201030	633.503.001-20	33	3	FGSG-I	FGSG-II

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

32	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	GECIONITA MARTINS DA COSTA	63770	124.011.881-34	28	2	FGSG-III	FGSG-III
33	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	SILVANA BARBOSA CEZAR	1015028	039.119.325-29	28	2	FGSG-II	FGSG-III
34	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	VALDELICE MATOS VIEIRA DUARTE	571601	269.591.433-49	30	2	FGSG-III	FGSG-III
35	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	LEOCENI RODRIGUES COELHO	363235	880.965.051-49	26	2	FGSG-III	FGSG-III
36	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JANAINA FRANCIELY SILVA	679496	714.067.191-53	27	2	FGSG-III	FGSG-III
37	EM. DOM TOMÁS BALDUINO (Ant. EM. Jardins do Cerrado I)	ELIZABETH BOTELHO	470384	788.200.571-15	34	2	FGSG-III	FGSG-III
38	EM. DONA BELINHA	ROSEMEIRE HERCILIA VIANA RODRIGUES SOARES	574678	491.234.081-20	28	3	FGSG-II	FGSG-II
39	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	NILVA ALVES DA SILVA	574228	549.833.711-68	31	2	FGSG-III	FGSG-III
40	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	GLENDA MARA DE FARIA	548219	841.688.201-06	34	3	FGSG-II	FGSG-II
41	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	MARILDA XAVIER DA SILVA ARAUJO	337480	374.876.391-34	25	2	FGSG-III	FGSG-III
42	EM. ELI BRASILIENSE	JACKELINE XAVIER DA ROCHA VIANA	469319	926.666.041-87	20	2	FGSG-III	FGSG-III
43	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	DIRCILEY DOS REIS LIMA DA MATA	589888	896.978.471-34	29	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

44	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	GISELINA APARECIDA DE PAULA	892858	710.498.511-53	35	3	FGSG-I	FGSG-I
45	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	368490	813.714.031-04	31	2	FGSG-III	FGSG-III
46	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	MARIA LUCIA BARBOSA MORAES	35521	355.228.601-20	22	2	FGSG-III	FGSG-III
47	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	SEM SECRETÁRIO NO MOMENTO			21	2	FGSG-III	FGSG-III
48	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	SEM SECRETÁRIO NO MOMENTO			25	2	FGSG-III	FGSG-III
49	EM. FRANCISCO MATIAS	GLEIDES EURIPEDES VITURINO DE OLIVEIRA	363278	472.402.291-49	23	2	FGSG-III	FGSG-III
50	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	REGIANE LIMA DE PAULA	534668	709.678.301-68	24	2	FGSG-III	FGSG-III
51	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	KENIZE DOS SANTOS FERREIRA	782114	973.830.821-68	31	3	FGSG-I	FGSG-II
52	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	CARLOS EMILIO SILVA	878693	041.144.766-10	20	2	FGSG-III	FGSG-III
53	EM. GERALDA DE AQUINO	SONIA MARIA RIBEIRO	532274	234.443.981-15	32	3	FGSG-I	FGSG-II
54	EM. GO-04	ADMARA LUZIA MORAIS	1069535	846.403.081-91	10	2	FGSG-V	FGSG-V
55	EM. GRANDE RETIRO	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	738271	884.163.801-04	28	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

56	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	ROMULO SILVA DE ARAUJO	738212	932.452.111-04	32	2	FGSG-III	FGSG-III
57	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	GLAUCIA VELOSO MARTINS	1020170	808.285.151-15	33	2	FGSG-III	FGSG-III
58	EM. IRMÃ VENERANDA	FAUSTO BARBOSA ALVES	1019678	012.417.581-31	25	2	FGSG-III	FGSG-III
59	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	572918	825.047.681-68	37	3	FGSG-I	FGSG-I
60	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	SIMONE PEREIRA BORGES (secretária geral de 01º/01/2006 a 09/03/2018)	335860	382.313.871-53	29	3	FGSG-II	FGSG-II
		DIVINO MAURÍCIO E SILVA (secretário geral a partir de 13/03/2018)	465127	423.848.931-49				FGSG-II
61	EM. JAIME CÂMARA	LORENA GOMES DE MORAIS MARIANO	719650	006.354.951-47	25	3	FGSG-II	FGSG-II
62	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	469041	516.845.431-34	27	3	FGSG-II	FGSG-II
63	EM. JARBAS JAYME	CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA	738069	771.449.291-00	18	2	FGSG-IV	FGSG-IV
64	EM. JARDIM AMÉRICA	VALDIRENE DE SOUSA LIMA	953180	655.418.551-87	18	2	FGSG-III	FGSG-IV
65	EM. JARDIM ATLÂNTICO	TERTULIANA BATISTA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	201626	194.821.161-00	17	2	FGSG-III	FGSG-IV
66	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	IRANI GONÇALVES PINTO SOUZA	376558	839.452.881-34	39	3	FGSG-I	FGSG-I

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

67	EM. JESUÍNA DE ABREU	MARIA APARECIDA SEVERINO DA COSTA E SILVA	1081365	548.290.541-15	35	3	FGSG-I	FGSG-I
68	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MARIA JOSE SOARES DE MORAES	466328	643.485.551-68	35	2	FGSG-III	FGSG-III
69	EM. JOÃO BRAZ	SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO (secretária geral a partir de 27/04/2018 - instituição ficou sem secretário geral de 11/01/2018 a 26/04/2018)	457760	533.219.791-87	30	3	FGSG-II	FGSG-II
70	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	CLEONICE ARAÚJO TINOCO	633712	824.650.881-49	26	3	FGSG-II	FGSG-II
71	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	ELAINE MARIA MARTINS DE FREITAS	400254	515.219.201-25	13	2	FGSG-IV	FGSG-IV
72	EM. JOÃO PAULO-I	CARMELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	62707	169.567.701-30	28	3	FGSG-II	FGSG-II
73	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	APARECIDA ANTÔNIA SOARES DE MELO FERNANDES	971480	772.303.021-53	30	3	FGSG-II	FGSG-II
74	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	973475	844.535.401-91	38	3	FGSG-I	FGSG-I
75	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	ELIANE TAVARES DE OLIVEIRA DAMACENO	452670	864.489.001-87	33	3	FGSG-I	FGSG-II
76	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	THIUSNEY SILVA DE MORAIS	951803	012.053.381-28	28	2	FGSG-III	FGSG-III
77	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSANGELA BUENO DE CAMARGO MALICKI	951110	576.479.251-72	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

78	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	CARLA CILENE NUNES DE OLIVEIRA	634662	853.868.391-87	29	2	FGSG-III	FGSG-III
79	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	VILMA ALVES PIMENTEL	1013408	821.572.861-87	35	3	FGSG-I	FGSG-I
80	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	574457	933.230.341-04	38	3	FGSG-I	FGSG-I
81	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	ROMILDA MARIA FERREIRA	594032	520.243.771-49	28	2	FGSG-III	FGSG-III
82	EM. LORENA PARK	ELLEN CAROLINE LAMOUNIER RODRIGUES DO AMARAL	1009141	007.789.121-08	29	2	FGSG-III	FGSG-III
83	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	TEREZA VENÂNCIO DOS SANTOS BATISTA	59927	253.454.431-49	21	2	FGSG-III	FGSG-III
84	EM. MADRE FRANCISCA	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	396699	799.825.731-87	29	3	FGSG-II	FGSG-II
85	EM. MANOEL JACINTO COELHO (Antiga EM. Jardins do Cerrado VI)	LARISSA COSTA VIEIRA	733431	001.339.781-84	37	2	FGSG-III	FGSG-III
86	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	ROZANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	468959	565.408.171-34	18	2	FGSG-IV	FGSG-IV
87	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	LOURENÇA BUENO FERNANDES	597643	633.924.701-63	40	3	FGSG-I	FGSG-I
88	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	BIANCA SIQUEIRA BERNARDES	1034286	990.221.251-49	29	2	FGSG-III	FGSG-III
89	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	GRACIANA DEYSE DE FARIA CORREIA	613541	911.311.461-15	30	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

90	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	SUELY CESÁRIO FERREIRA DE SOUZA	730912	628.323.011-34	40	3	FGSG-I	FGSG-I
91	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	NEILSON SANTANA DE FREITAS	969672	390.299.051-15	25	2	FGSG-III	FGSG-III
92	EM. MARIA CLARA MACHADO	ADIRCENE FRANCISCA DUARTE	465542	824.288.401-34	25	2	FGSG-III	FGSG-III
93	EM. MARIA DA TERRA	APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA	585513	423.611.171-34	42	3	FGSG-I	FGSG-I
94	EM. MARIA GENOVEVA	ROBERTA AMARAL DA SILVA	738492	703.499.241-04	12	2	FGSG-IV	FGSG-IV
95	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA	336530	282.325.001-82	26	3	FGSG-II	FGSG-II
96	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA JOSÉ COELHO SOARES BUENO	589900	389.437.941-34	22	2	FGSG-III	FGSG-III
97	EM. MOISÉS SANTANA	VALÉRIA FONSECA NOBRE CARDOSO	472298	533.569.771-72	20	2	FGSG-III	FGSG-III
98	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	ROSA CLEIDE DA SILVA	458040	468.681.866-49	35	3	FGSG-I	FGSG-I
99	EM. MONTEIRO LOBATO	ANA FLÁVIA MATOS REIS	896578	025.228.591-37	36	3	FGSG-I	FGSG-I
100	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	DANIELLY CÂNDIDA RODRIGUES	1075950	736.748.851-15	26	3	FGSG-II	FGSG-II
101	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	WALKIRIA FURQUIM VERZELONI	463779	809.175.931-20	30	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

102	EM. NOVA CONQUISTA	MARIA DE LOURDES CARDOSO SANTOS FERREIRA	433632	386.465.951-53	39	3	FGSG-I	FGSG-I
103	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	587044	800.514.561-68	22	2	FGSG-III	FGSG-III
104	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	LUCÉLIA SANTOS ALCANTARA	976245	828.852.571-72	21	2	FGSG-III	FGSG-III
105	EM. ORLANDO DE MORAIS	KELLY CRISTINA GUIMARAES CORREA	222593	402.859.521-53	30	2	FGSG-III	FGSG-III
106	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	JAIR BATISTA DA SILVA	577766	595.683.300-97	33	3	FGSG-I	FGSG-II
107	EM. PADRE PELÁGIO	MAIZA MENDONÇA	488062	263.282.401-04	19	2	FGSG-III	FGSG-IV
108	EM. PADRE ZEZINHO	CLEIDE LÚCIA NUNES	450596	368.845.291-72	20	2	FGSG-III	FGSG-III
109	EM PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	CLAUDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	597961	880.311.441-68	31	3	FGSG-I	FGSG-II
110	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	MARCILENE MENEZES GOMIDES	199982	161.089.811-72	20	2	FGSG-III	FGSG-III
111	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO DAMASIO LIMA	60046	401.933.571-00	33	3	FGSG-II	FGSG-II
112	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	DIVINO SERRANO VIEIRA	337340	309.321.901-97	37	3	FGSG-I	FGSG-I
113	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	469807	470.712.061-04	24	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

114	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	467545	993.648.751-68	30	3	FGSG-II	FGSG-II
115	EM. PRESIDENTE VARGAS	SONIA MARIA ROCANTO FERRAZ	472310	394.639.151-68	36	3	FGSG-I	FGSG-I
116	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	MARIA VANDA VIEIRA SANTIAGO	900850	918.956.421-91	35	3	FGSG-I	FGSG-I
117	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA	249009	777.914.951-04	24	2	FGSG-III	FGSG-III
118	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	470228	348.162.241-49	27	3	FGSG-II	FGSG-II
119	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	ELIEL DE SALES	53716	270.536.601-68	33	2	FGSG-III	FGSG-III
120	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	VANIA MARIA RESENDE RODIRGUES	461946	786.450.691-72	24	2	FGSG-III	FGSG-III
121	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	MARIO CELIO SILVA SANTANA	589217	310.830.561-15	22	2	FGSG-III	FGSG-III
122	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA MARIA SILVA FERNANDES	338028	394.193.711-15	25	2	FGSG-III	FGSG-III
123	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADIVAN MARIA FRANÇA SOUZA	226467	333.070.831-04	24	2	FGSG-III	FGSG-III
124	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	REGINA CELI DE SOUZA SANTOS (Secretária Geral de 1º/01/2004 a 16/01/2018)	67687	295.704.501-00	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

		DENISE LILIAN DE ALMEIDA (Secretária Geral a partir de 04/04/2018 - instituição ficou sem secretária geral de 17/01/2018 a 03/04/2018)	969117	009.196.411-30				FGSG-IV
125	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	ANA LÚCIA DIAS PAIM	714011	556.855.791-87	22	2	FGSG-III	FGSG-III
126	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	JURACY VIEIRA NOGUEIRA	76120	136.599.441-49	31	2	FGSG-III	FGSG-III
127	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	DIVINA DE FATIMA RODRIGUES	457744	354.805.801-91	27	2	FGSG-III	FGSG-III
128	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	AURISMAR PARREIRA PEREIRA	571121	527.025.611-87	36	3	FGSG-I	FGSG-I
129	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	ADENILDE GOMES GALVÃO	433357	640.546.321-49	26	2	FGSG-III	FGSG-III
130	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	ROSE MARY MATIAS RODRIGUES	63894	300.935.701-04	28	2	FGSG-III	FGSG-III
131	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	AMÉLIA MARIA MENDONÇA TEIXEIRA	20036	310.452.351-72	30	2	FGSG-III	FGSG-III
132	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	TATIANA MARIA BARBOSA SANTOS	901512	869.012.221-49	26	3	FGSG-II	FGSG-II
133	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	PAULA REGINA DE FARIAS E SILVA (Secretária Geral de 6/03/2009 a 21/03/2018)	405132	902.306.981-15	49	3	FGSG-I	FGSG-I
		VERA LUCIA NUNES (Secretaria Geral a partir de 21/03/2018)	376922	434.025.421-53				FGSG-I



PREFEITURA DE GOIÂNIA

134	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	ELEN DA PAIXÃO TAVARES HERRERO	902268	015.563.141-16	29	2	FGSG-III	FGSG-III
135	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	SUELY SOUSA DE PAULA	44393	124.612.531-53	35	3	FGSG-I	FGSG-I
136	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ELISMAR PORFÍRIO DE MATOS	468134	643.448.781-91	40	2	FGSG-III	FGSG-III
137	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	IVÂNIA CÉSAR DE ABREU CARDOSO	337382	774.747.671-04	21	2	FGSG-III	FGSG-III
138	EM. RAINHA DA PAZ	HENRIQUE LOVI ARAÚJO	861634	025.051.631-46	26	2	FGSG-III	FGSG-III
139	EM. RECANTO DO BOSQUE	VICENTE DE SOUSA NETO	972738	019.557.491-59	38	3	FGSG-I	FGSG-I
140	EM. REGINA HELOU	WEBER FORTUNA DORNELES	573841	719.695.191-34	24	2	FGSG-III	FGSG-III
141	EM. RENASCER	DEBORAH PARREIRA SALES	571083	921.051.651-68	46	3	FGSG-I	FGSG-I
142	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA IVANILDES ALVES DOS SANTOS	356484	563.731.981-20	43	3	FGSG-I	FGSG-I
143	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	ROSYENE DA SILVA GOMES NASCIMENTO	953547	871.409.691-91	29	2	FGSG-III	FGSG-III
144	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	ORISMAR ARAÚJO DO OH OLIVEIRA	449385	586.801.361-15	23	2	FGSG-III	FGSG-III
145	EM. RUI BARBOSA	MARIA DORCELINA PEREIRA	182940	497.551.021-91	21	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

146	EM. SANTA HELENA	ÂNGELA PATRÍCIA CARDOSO NEVES	570834	587.724.561-91	24	2	FGSG-III	FGSG-III
147	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARILZA CHAVEIRO DE JESUS	463841	520.070.061-20	10	2	FGSG-V	FGSG-V
148	EM. SANTA TEREZINHA	BETANIA VIEIRA NOGUEIRA	979767	613.303.101-87	18	2	FGSG-III	FGSG-IV
149	EM. SANTO ANTÔNIO	PATRÍCIA SAYURI ANNOURA	593303	923.513.281-91	22	2	FGSG-III	FGSG-III
150	EM. SÃO JOSÉ	LUCIANO VICENTE DA SILVA	488216	624.107.251-04	46	3	FGSG-I	FGSG-I
151	EM. SEBASTIÃO ARANTES	RONIZE ALMEIDA CRUZ	489751	863.270.031-68	21	2	FGSG-III	FGSG-III
152	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	ANIE SANCHEZ PEREIRA	574988	096.944.898-81	31	3	FGSG-I	FGSG-II
153	E.M. SOLAR VILLE	IVNA JOSÉ DA SILVA	462470	780.840.321-00	29	2	FGSG-III	FGSG-III
154	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	RAQUEL TAVARES SILVA DE OLIVEIRA	572829	520.017.501-10	31	3	FGSG-I	FGSG-II
155	EM. TARGINO DE AGUIAR	LEILA CORREA	338060	216.555.371-72	20	2	FGSG-III	FGSG-III
156	E.M. TROPICAL VILLE	MARTA VÂNIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	462241	243.202.261-00	29	2	FGSG-III	FGSG-III
157	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	CATIA REGINA ROCHA DOS REIS	573990	008.135.781-83	32	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

158	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	RENATA CAETANO PESTANA SILVA	596906	003.143.441-01	19	2	FGSG-III	FGSG-IV
159	EM. VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA DA SILVA CASTRO	364029	425.013.003-78	21	3	FGSG-II	FGSG-II
160	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	MARIA APARECIDA SOARES DE ARAÚJO	182192	435.834.581-68	26	2	FGSG-III	FGSG-III
161	EM. VITOR HUGO LUDWIG	ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES	235938	643.346.511-00	22	2	FGSG-III	FGSG-III
162	EM. WATERLOO PRUDENTE	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	462608	813.537.071-72	25	2	FGSG-III	FGSG-III
163	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	MARYANA LOPES PEREIRA	1032003	018.550.021-83	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
164	EM. ZEVERA ANDREA VECCI	MARCELO FERREIRA DE SOUSA (Secretário geral de 1º/01/2006 a 02/04/2018)	450545	844.248.261-04	27	2	FGSG-III	FGSG-III
		CARLA REGINA GONÇALVES (Secretária geral a partir de 06/04/2018)	540463	470.878.461-91				FGSG-III
165	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	JUCELIA FERRAZ DA MAIA BORGES	648647	574.415.611-91	20	2	FGSG-III	FGSG-III
166	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE	573086	348.718.701-97	21	2	FGSG-III	FGSG-III
167	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	DIEGO ROCHA	1009192	738.587.491-68	51	2	FGSG-III	FGSG-III
168	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUSA	382957	208.046.792-15	21	2	FGSG-III	FGSG-III

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

169	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	HELENA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA	200328	599.502.341-15	21	2	FGSG-III	FGSG-III
170	ESCOLA PADRE LIMA	CRISTINA ANGELICA DA SILVA SANTOS	108995	435.748.151-15	29	2	FGSG-III	FGSG-III
171	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	FERNANDO DE SOUZA FREITAS	547549	918.883.951-68	24	2	FGSG-III	FGSG-III
172	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	JULIANA DE CARVALHO FERREIRA	863343	679.799.125	51	2	FGSG-III	FGSG-III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1099, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 7.274.851-4/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**, matrícula nº 663271, CPF nº 860.378.031-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria da Saúde, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2018**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1100, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 7.071.779-4/2017, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos requerentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **FLAVIO YUAÇA**, matrícula n.º 166464, CPF n.º 394.553.941-20, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **AUTORIZADO** a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 12 de maio de 2017, para participar do Evento *Mundo Geo Connect 2017*, fixando diárias no valor total de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1101, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.355.513-2/2018, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº. 843, de 20 de abril de 2018*, que cedeu o servidor **GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 1097326, CPF nº 659.749.211-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Governo do Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1102, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 1102 /2018

2

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
71887227	Adão Íris Rabelo	999571-01	Agente de Serviços Operacionais	5	B	Agência Municipal do Meio Ambiente	09/10/2017
73510473	André Meluzzi dos Reis	1153560-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	28/02/2018
61694315	Sandra Luiza Moreira Ribeiro	348686-02	Profissional de Educação	II	G	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/04/2015
74207766	William dos Santos Arruda	790630-01	Guarda Civil Metropolitano	III	B	Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia	02/05/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1103, DE 28 DE MAIO DE 2018

Retifica o Decreto nº 3211 de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, com suas alterações, e considerando ainda o Parecer nº 638/2018 – SEAP-PGM contido no Processo Administrativo nº 61496785/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 3211, de 28 de dezembro de 2016, na parte relativa a data, *onde se lê: a partir de 13/10/2016 leia-se: a partir de 13/10/2015*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1104, DE 28 DE MAIO DE 2018

Concede Progressões Horizontais aos servidores do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação Ordinária Cominatória de Obrigação de Fazer* nº 415019-55.2007.8.09.0051 (200794150195), do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o Despacho nº 1796/2018 – GERREC/SEMAD, o Despacho nº 2221/2018 e o Despacho 2284/2018 – Procuradoria Geral do Município contidos no Processo Administrativo nº 73693063/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para os servidores relacionados no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1104 /2018

1.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ADRIANA MARIA LIMA GUIMARAES	473790-2	01/09/2006	F	Profissional de Educação II
		01/09/2008	G	
		01/09/2010	H	
		01/09/2012	I	
		01/09/2014	J	

2.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
CARLOS VEIGA CONSORT	274097-1	01/09/2006	N	Profissional de Educação II
		01/09/2008	O	
		01/09/2010	P	

3.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
CHRISTINA ROSA PEREIRA SANTOS	359041-3	01/09/2006	J	Profissional de Educação II
		01/09/2008	K	
		01/09/2010	L	
		01/09/2012	M	
		01/09/2014	N	

4.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
CREUZA DA SILVA RAMOS	73776-1	01/09/2006	T	Profissional de Educação II

5.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
DELZA RODRIGUES REZENDE DA SILVA	464945-1	01/09/2006	H	Profissional de Educação II
		01/09/2008	I	
		01/09/2014	J	

6.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
EDLUCIA DA SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES	292168-1	01/09/2006	M	Profissional de Educação II
		01/09/2008	N	
		01/09/2010	O	
		01/09/2012	P	
		01/09/2014	Q	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ELIAS CARDOSO DA COSTA	185620-1	01/09/2006	P	Profissional de Educação II
		01/09/2008	Q	
		01/09/2010	R	
		01/09/2012	S	
		01/09/2014	T	

8.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ELZI MARIA DE SOUZA	343722-2	01/09/2006	F	Profissional de Educação II
		01/09/2008	G	
		01/09/2012	H	
		01/09/2014	I	

9.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
EVA MARIA MARTINS DE PAULA	226165-1	01/09/2006	O	Profissional de Educação II
		01/09/2008	P	
		01/09/2010	Q	
		01/09/2012	R	

10.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
IOLANDA GOMES DE SIQUEIRA	332364-1	01/09/2006	K	Profissional de Educação II
		01/09/2008	L	
		01/09/2010	M	
		01/09/2012	N	

11.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
IOZILVA GARCIA DA SILVA	474380-2	01/09/2006	H	Profissional de Educação II
		01/09/2008	I	
		01/09/2010	J	
		01/09/2012	K	
		01/09/2014	L	

12.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
LEDA MARIA TEIXEIRA CLEMENTE	210820-1	01/09/2006	P	Profissional de Educação II
		01/09/2008	Q	
		01/09/2010	R	
		01/09/2012	S	
		01/09/2014	T	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
LIDIA MONCAO	332089-1	01/09/2006	K	Profissional de Educação II
		01/09/2012	L	

14.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
LILIANA ALVES DE ARAUJO	184721-1	01/09/2006	P	Profissional de Educação II
		01/09/2008	Q	
		01/09/2010	R	
		01/09/2012	S	
		01/09/2014	T	

15.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
LUCIRENE CORREIA DA SILVA	220353-2	01/09/2006	M	Profissional de Educação II
		01/09/2008	N	
		01/09/2010	O	
		01/09/2012	P	
		01/09/2014	Q	

16.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARCIA GOMES MONTENEGRO ROCHA	62049-1	01/09/2006	T	Profissional de Educação II

17.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO	312924-2	01/09/2006	K	Profissional de Educação II
		01/09/2008	L	
		01/09/2010	M	
		01/09/2012	N	
		01/09/2014	O	

18.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO	312924-3	01/09/2006	F	Profissional de Educação II
		01/09/2008	G	
		01/09/2010	H	
		01/09/2012	I	
		01/09/2014	J	

19.

NOME		A PARTIR DE	REFERÊNCIA	CARGO
MARIA DA GLORIA MAIA FARIA	54763-1	01/10/2002	T	Profissional de Educação II



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARIA EURIPEDES DE SOUZA DIAS	314250-1	01/09/2006	L	Profissional de Educação II
		01/09/2008	M	
		01/09/2012	N	
		01/09/2014	O	

21.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARIA SOARES FERREIRA	55042-1	01/10/2002	T	Profissional de Educação II

22.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARIA TEREZA TIRONI ARRAIS	256501-1	01/09/2006	N	Profissional de Educação II
		01/09/2008	O	
		01/09/2010	P	
		01/09/2012	Q	
		01/09/2014	R	

23.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARISA EUGENIA TEIXEIRA DA SILVA	403393-1	01/09/2006	J	Profissional de Educação II
		01/09/2008	K	
		01/09/2014	L	

24.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARTHA MARIA SILVA	344222-1	01/09/2006	K	Profissional de Educação II
		01/09/2008	L	
		01/09/2010	M	
		01/09/2012	N	
		01/09/2014	O	

25.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MARTHA MARIA SILVA	344222-2	01/09/2006	K	Profissional de Educação II
		01/09/2008	L	
		01/09/2010	M	
		01/09/2012	N	
		01/09/2014	O	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

26.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MONICA BARROS COSTA	275484-1	01/09/2006	M	Profissional de Educação II
		01/09/2008	N	
		01/09/2010	O	
		01/09/2012	P	
		01/09/2014	Q	

27.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
MONICA MEDEIROS SANTOS	396745-1	01/09/2006	J	Profissional de Educação II
		01/09/2008	K	

28.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
NATALINA DE FATIMA OLIVEIRA	314269-1	01/09/2006	L	Profissional de Educação II
		01/09/2008	M	
		01/09/2010	N	
		01/09/2012	O	
		01/09/2014	P	

29.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
NEUSA MARIA MAGALHAES	3158-1	01/09/2004	T	Profissional de Educação II

30.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
NEUZA PEREIRA SOARES	61263-1	01/09/2006	T	Profissional de Educação II
		01/09/2008	T	
		01/09/2010	T	
		01/09/2012	T	
		01/09/2014	T	

31.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
NILVA DASSOW PINTO	397512-1	01/09/2006	J	Profissional de Educação II
		01/09/2008	K	
		01/09/2010	L	
		01/09/2012	M	
		01/09/2014	N	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
PAULO ROBERTO DE MIRANDA	206393-1	01/09/2006	P	Profissional de Educação II
		01/09/2008	Q	
		01/09/2010	R	
		01/09/2012	S	
		01/09/2014	T	

33.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
RAQUEL MENDES DE MELO	259519-1	01/09/2006	M	Profissional de Educação II
		01/09/2008	N	
		01/09/2010	O	
		01/09/2012	P	
		01/09/2014	Q	

34.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ROSA EMILIA BARBOSA DOS SANTOS ALVES	235431-1	01/09/2006	O	Profissional de Educação II
		01/09/2008	P	
		01/09/2010	Q	
		01/09/2012	R	
		01/09/2014	S	

35.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ROSA MARIA DE ALMEIDA	67490-1	01/09/2006	T	Profissional de Educação II

36.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ROSE MARY GOMIDE RABELO	58963-4	01/09/2006	N	Profissional de Educação II
		01/09/2008	O	
		01/09/2010	P	
		01/09/2012	Q	
		01/09/2014	R	

37.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ROSIMEIRE PRUDENTE RODRIGUES	312410-1	01/09/2006	L	Profissional de Educação II
		01/09/2008	M	
		01/09/2010	N	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
ROSINEI MOREIRA	248207-1	01/09/2006	N	Profissional de Educação II
		01/09/2008	O	
		01/09/2010	P	
		01/09/2012	Q	
		01/09/2014	R	

39.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
SONIA REGINA DA SILVA MIRANDA	223859-1	01/09/2006	O	Profissional de Educação II
		01/09/2008	P	
		01/09/2010	Q	
		01/09/2012	R	
		01/09/2014	S	

40.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
VANDERLEI DE SOUZA NAVES	249939-1	01/09/2006	N	Profissional de Educação II
		01/09/2014	O	

41.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
VANIA OLARIA PEREIRA SALOMAO	459208-3	01/09/2006	G	Profissional de Educação II

42.

Nome	Matrícula	A partir de	Referência / Padrão	Cargo
WALMIRIA DIAS DA SILVA	229172-2	01/09/2006	N	Profissional de Educação II
		01/09/2008	O	
		01/09/2010	P	
		01/09/2012	Q	
		01/09/2014	R	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1105, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 7.435133-6/2018, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos requerentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **LEANDRO CANDIDO ARAUJO**, matrícula n.º **1313380**, CPF n.º 959.979.891-00, ocupante do cargo de motorista, lotado na Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZADO** a empreender viagem à Cidade Brasília - DF, no dia 16 de maio de 2018, fixando diária no valor total de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1106, DE 28 DE MAIO DE 2018

Designa membros para compor a Comissão Geral de Licitação, Pregoeiros e a Equipe de Apoio aos Pregoeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, à vista do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso IV e §§1º e 2º, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; e,

considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Geral de Licitação (CGL), prevista no item 6.1 e § 5º do art. 6º, do Regimento Interno, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), aprovado pelo Decreto nº 1.865, de 30 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados, além do (a) Superintendente Licitação e Suprimentos da SEMAD, que a presidirá:

- a) Edjane Martins de Siqueira;
- b) Fabiana Cardoso Paulo;
- c) Ludmilla Cardoso Guimarães;
- d) Maria do Carmo Marques de Sousa;
- e) Paulo Roberto Silva;
- f) Rafael Cintra Magalhães;
- g) Rosa Maria Barros da Silva;
- h) Thales Rocha Pádua;
- i) Talita Alves Tavares Sanches.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. Compete à CGL receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ao cadastramento de licitantes no Município de Goiânia.

Art. 2º A Comissão Geral de Licitação (CGL), composta por 09 (nove) membros, será integrada por 02 (duas) Subcomissões de Licitação, denominadas, respectivamente, de 1ª e 2ª Subcomissão de Licitação.

§ 1º Os membros da CGL serão distribuídos e designados para cada Subcomissão, por ato do Presidente da CGL.

§ 2º A investidura dos membros das CGL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, nos termos do §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A ausência em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, no mês, sem justificativa aceita pelo Presidente da CGL, importará a perda do mandato de membro de Subcomissão.

Art. 4º Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro, nas licitações da modalidade Pregão, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados, além do Gerente de Pregões, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da SEMAD:

- a) Ana Paula Salviano Campos;
- b) Fernanda Teodoro da Silva Barros;
- c) Hendy Adriana Barbosa;
- d) Mônica Luiza Vicznevski;
- e) Suelen Nunes Carvalho Meirelles.

Art. 5º A Equipe de Apoio aos Pregoeiros, nas licitações da modalidade Pregão, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, é integrada pelos seguintes servidores:

- a) Cristiane Pires Lima Soares;
- b) Flávia Emrich Pardini;
- c) Luciana Costa Campos;
- d) Ruty Maria dos Santos;
- e) Wesley Gomes Vieira.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 6º Ficam revogados:

I - o inciso XIX, do art. 7º, do Regimento Interno da SEMAD, aprovado pelo Decreto nº 1.865, de 30 de junho de 2016;

II – o Decreto nº 1.194, de 23 de março de 2017.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1107, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear WAGNER RIBEIRO PRUDENTE**, CPF nº. 332.411.551-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 72607643/2017

INTERESSADO: Anna Carolina Vieira Brito

ASSUNTO: Pensão

DESPACHO Nº077/2018

Tratam-se os autos de Recurso Administrativo interposto por Anna Carolina Vieira Brito, (neta, maior de idade), em face do indeferimento, pela autoridade administrativa inferior, da concessão de pensão por morte em decorrência do óbito da ex-servidora Zuleica Aparecida dos Santos, matrícula nº. 92460-01, ocupante do cargo de Analista em assuntos Sociais, Classe II, Padrão “L”, ocorrida em 15 de outubro de 2017.

Inconformada, interpôs Recurso Administrativo (Pedido de Reconsideração), postulando o benefício pelo período referente a 15 de outubro de 2017 à 24 de janeiro de 2018, data em que completou 21 anos, visto que encontrava aos cuidados da avó, desde antes de completar dois anos de idade, sempre foi economicamente dependente da avó.

Analisados os autos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, bem como pela Douta Procuradoria Geral do Município, órgãos especializados desta Municipalidade, entenderam estes pela impossibilidade legal de concessão do benefício pleiteado, pois a requerente não comprovou a dependência econômica de ex-servidora, limitando-se a acostar aos autos certidão de matrícula em Curso Superior, declaração de Imposto de Renda, com datas anteriores ao calendário de 2015, na qual consta como dependente, ressaltando, no que tange a este documento, é entendimento consolidado no Tribunal de Contas da União que a condição de dependente tributária não se confunde com dependência econômica para fins previdenciários.

Tal impossibilidade decorre em virtude do art. 50, § 3º e seguintes da Lei nº 8.095/02, a requerente não se enquadra na condição de dependente previdenciária da ex-servidora e, portanto, não faz jus à pensão por morte ora pleiteada.

Por consequência, como bem salientou a Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº. 387/2018 – SEAP (fls. 164/169), o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento no sentido de que, em atenção ao princípio da proteção integral, o menor sob guarda possui direito à pensão por morte, ainda que a lei específica do ente não o inclua no rol de dependentes para fins previdenciários do ex-servidor, o que não é caso, portanto o que se verificou-se que envolveu **maior**, que outrora esteve sob guarda de ex-servidora.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Assim sendo, à vista do contido nos autos e da impossibilidade de aferição na esfera administrativa de juízo de cognição, **RESOLVO** conhecer do Recurso Administrativo interposto ao tempo em que nego provimento, mantendo o *indeferimento* do pedido de pensão por morte, formulado por Anna Carolina Vieira Brito.

Dê-se ciência a Impetrante, após publicação desta Decisão no Diário Oficial do Município-Eletrônico.

Encaminhem-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 71503038/2017

INTERESSADO: RITA DE CASSIA CARVALHO

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº175/2018

À vista do contido nos autos, **RESOLVO** *retificar* o Despacho nº. 062, de 18 de abril de 2018, que concedeu Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **RITA DE CÁSSIA CARVALHO, matrícula n.º. 394599-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao Curso, para considerar como sendo **Curso de Doutorado em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS; CDA: 00000010434 VL R\$1.008,11 C/MARCIO ALBUQUERQUE; CDA: 00000009835 VL R\$1.675,24 C/WILLIAN REIS ARAUJO; CDA: 00000009983 VL R\$2.156,17 C/HELIO JESUINO DE SOUZA; CDA: 00000010187 VL R\$22.598,28 C/MAGNOLIA SOARES; CDA: 00000010135 VL R\$1.537,63 C/URSULA ELIBENIA ENGEL; CDA: 00000010214 VL R\$789,02 C/MARIA BATISTA SILVA; CDA: 00000010208 VL R\$2.124,36 C/MGE ACIONAMENTOS MECANICOS COM.E IND.LTDA; CDA: 00000010143 VL R\$587,32 C/MARIA ABADIA DE BARROS; CDA: 00000009708 VL R\$2.250,26 C/RONALDO MEDEIROS DE AZEVEDO; CDA: 00000179862 VL R\$2.010,88 C/MAURO FRANCA LEAO; CDA: 00000089869 VL R\$1.294,47 C/JAMISDEAN FERREIRA DE MELO; CDA: 00000075188 VL R\$629,06 C/ELIANE SOUSA SILVA; CDA: 00000010972 VL R\$8.835,96 C/GRB ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA; CDA: 00002299623 VL R\$7.432,15 C/JORDANA VILELA MENDONCA E SILVA; CDA: 00002299763 VL R\$3.036,69 C/EMILIANA GONDIM OLIVEIRA NAVES; CDA: 00000010854 VL R\$1.059,35 C/WILLIAN REIS ARAUJO; CDA: 00000147370 VL R\$6.288,21 C/ALSUERES MARIANO CORREIA JUNIOR; CDA: 00000011121 VL R\$1.696,02 C/EDSON CARNEIRO CAETANO; CDA: 00000011351 VL R\$985,74 C/VENIA ARANTES DE OLIVEIRA; CDA: 00000011416 VL R\$1.215,79 C/APARECIDA ROSA DA SILVA VIEIRA; CDA: 00000011487 VL R\$696,79 C/SEBASTIANA ROSA PEIXOTO; CDA: 00000011494 VL R\$538,30 C/MIRON ALVES FERREIRA; CDA: 00000011594 VL R\$1.234,30 C/MARCIUS JOSE DE GUIMARAES FLEURY; CDA: 00000011552 VL R\$963,44 C/MARIA DAS NEVES SILVA; CDA: 00000011612 VL R\$1.595,62 C/FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA; CDA: 00000011549 VL R\$1.362,07 C/ANOLFO DE SOUSA FAGUNDES; CDA: 00000011554 VL R\$904,73 C/MARCELLA SILVA CANEDO REBOUCAS; CDA: 00000011645 VL R\$7.004,54 C/JOAQUIM VALENTINO DE SOUZA E OUTRA; CDA: 00000011686 VL R\$1.606,17

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/RAQUEL DE FREITAS ROCHA; CDA: 00000011548 VL R\$1.080,16 C/RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA; CDA: 00000011719 VL R\$1.110,25 C/MARIA DOS SANTOS DELFINO; CDA: 00000011631 VL R\$565,07 C/SONIA LUIZ DE DEUS; CDA: 00000011634 VL R\$1.156,54 C/GERALDO DANIEL DA SILVA; CDA: 00000011638 VL R\$1.285,18 C/SONIA MARIA BRAZ SANTANA; CDA: 00000011653 VL R\$1.191,88 C/PAULO DO AMARAL NEVES; CDA: 00000011667 VL R\$572,41 C/SUELY SOUZA MELO; CDA: 00000011676 VL R\$1.068,71 C/FABIANE THEONAS COUTO GINANE BEZERRA; CDA: 00000011678 VL R\$530,42 C/FERNANDO BARBOSA DE FREITAS FILHO E SUA ESPOS; CDA: 00000011681 VL R\$971,52 C/JOAO APERCIDO SOARES; CDA: 00000011744 VL R\$1.885,34 C/TARCISIO RANGEL NOGUEIRA SOUTO E OUTRA; CDA: 00000011765 VL R\$796,00 C/LEONARDO MACHADO FONSECA E OUTRA; CDA: 00000011766 VL R\$746,08 C/ALYNE LIMA EUFRASIO E ESPOSO; CDA: 00000011767 VL R\$68.391,06 C/NEWTON OLIVEIRA; CDA: 00000011741 VL R\$782,43 C/EDUARDO SILVA MARQUES; CDA: 00000011756 VL R\$6.006,47 C/OSVALDO PAULO DE LIMA; CDA: 00000011742 VL R\$2.138,20 C/SERGIO SCALIA DA CUNHA; CDA: 00000011784 VL R\$975,89 C/KIOKA FUJIOKA; CDA: 00000011788 VL R\$1.208,90 C/EDER CARLOS DE CASTRO E OUTRA; CDA: 00000011789 VL R\$514,07 C/MIRONIR PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA: 00000011793 VL R\$861,81 C/THAZZO SILVA E OUTRAS; CDA: 00000011820 VL R\$622,41 C/ARTHUR AUGUSTO COSTA TAVARES; CDA: 00000011916 VL R\$1.641,01 C/DEBORA DE SOUZA GUIMARAES; CDA: 00000011898 VL R\$2.836,13 C/EDSON MACHADO DA SILVA; CDA: 00000011963 VL R\$5.738,11 C/ESPOLIO DE HONORINA LOPES DE BARROS E ESPOSO; CDA: 00000011954 VL R\$699,09 C/CONIKECIA MARQUES DE OLIVEIRA; CDA: 00000011949 VL R\$866,71 C/DANIEL FRANK CABRAL SILVA E OUTRA; CDA: 00000011940 VL R\$1.380,75 C/THIAGO DIAS DE OLIVEIRA COSTA; CDA: 00000011932 VL R\$1.265,22 C/LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA; CDA: 00000011946 VL R\$1.462,40 C/GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA; CDA: 00000011961 VL R\$1.082,12 C/ZAQUEU ESTACIO DE ARAUJO; CDA: 00000011945 VL R\$970,62 C/LUCIA BERNADETE CORDEIRO DOS SANTOS; CDA: 00000011957 VL R\$2.757,02 C/IURE DE CASTRO SILVA; CDA: 00000011877 VL R\$777,26 C/JEANNE DARC FERREIRA BORGES DE OLIVEIRA; CDA: 00000011930 VL R\$1.281,58 C/SIMONE DA SILVA RATES; CDA: 00000011876 VL R\$2.638,84 C/WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO; CDA: 00000011864 VL R\$4.457,33 C/EURIPEDES CARLOS BORGES; CDA: 00000011834 VL R\$879,78 C/DAIANE MARIA TORQUATO; CDA: 00000011844 VL R\$1.043,32 C/DEOCLECY DE FREITAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BARBOSA; CDA: 00000012003 VL R\$1.231,79 C/JUSTINO BATISTA FELIZ BUENO; CDA: 00000012148 VL R\$2.152,01 C/ALCIDES TEIXEIRA SOARES; CDA: 00000012149 VL R\$524,59 C/VALERIA JOSE DA SILVA; CDA: 00000012126 VL R\$757,65 C/VALMIRA DA SILVA CARRILHO BOTELHO; CDA: 00000012146 VL R\$1.094,59 C/GILVANE FELIPE; CDA: 00000012049 VL R\$1.162,36 C/MARCELA MENDONCA LEO JARDIM E ESPOSO; CDA: 00000012156 VL R\$886,74 C/FATIMA APARECIDA PINHEIRO; CDA: 00000012184 VL R\$1.075,71 C/NAIANA LIMA DA FRANCA OLIVEIRA; CDA: 00000012192 VL R\$517,74 C/LUZIA VIEIRA LEITE SANTOS; CDA: 00000012222 VL R\$1.526,94 C/MARCOS DE ALMEIDA; CDA: 00000012319 VL R\$12.722,42 C/NORIVAL DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR; CDA: 00000012166 VL R\$1.049,35 C/ELIZABETH DIAS DOS SANTOS; CDA: 00000012196 VL R\$738,90 C/ROSEMARY DE OLIVEIRA FIDELIS JAEGER; CDA: 00000012333 VL R\$3.455,19 C/VANIA LUCIA M.MOREIRA; CDA: 00000012328 VL R\$1.607,49 C/ROGERIO MACHADO MARRA DE CASTRO; CDA: 00000012364 VL R\$1.312,23 C/RANDS ALVES COSTA JUNIOR; CDA: 00000012353 VL R\$862,13 C/ESTER GONCALVES MAGALHAES E OUTROS; CDA: 00000012323 VL R\$1.019,81 C/LUIZ ALBERTO SANTANA; CDA: 00000012219 VL R\$1.322,80 C/GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA E VINICIUS DOS; CDA: 00000012278 VL R\$2.429,71 C/THALLYTHA MOVEIS LTDA ME; CDA: 00000012307 VL R\$706,26 C/JOSE NELITO FREIRE LIMA E OUTROS; CDA: 00000012228 VL R\$1.485,00 C/CELIO BIASI; CDA: 00000012347 VL R\$793,39 C/WALDOMIRO GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA: 00000012180 VL R\$5.207,12 C/MARIA DO ROSARIO MARQUES; CDA: 00000002122 VL R\$1.843,45 C/DOMINGOS ARAUJO DA SILVEIRA; CDA: 00000002893 VL R\$1.901,51 C/MARIA CARDOSO DE FREITAS; CDA: 00000003412 VL R\$28.185,00 C/LIDIANE DE SOUZA SILVA PESSOA; CDA: 00000002403 VL R\$6.618,36 C/JOSE CARLOS SOARES FERREIRA; CDA: 00000002376 VL R\$2.119,23 C/PATRICIA CENTINI DE FARIA BORGES; CDA: 00000002576 VL R\$6.215,65 C/MAREVAL GOMES DA SILVA; CDA: 00000002379 VL R\$681,17 C/FERNANDO LUCAS DOS SANTOS E OUTRO; CDA: 00000002380 VL R\$4.600,38 C/FRANCISCO MATIAS; CDA: 00000002182 VL R\$1.549,46 C/WITON FRANCISCO DE OLIVEIRA OUTROS; CDA: 00000002601 VL R\$4.450,13 C/ESTEVO LUIZ DE SOUZA; CDA: 00000002892 VL R\$2.016,82 C/LUCIANA LOPES FEITOSA; CDA: 00000002355 VL R\$1.034,46 C/MARIA DE SOCORRO SILVA; CDA: 00000002483 VL R\$989,18 C/SILMA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA; CDA: 00000001990 VL R\$824,98 C/WANDERLICE MIRANDA DE SOUZA; CDA: 00000002412 VL R\$1.361,60 C/NILDA MARCIA MAGALHAES; CDA: 00000003297 VL R\$1.215,38 C/SERGIO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MAGALHAES; CDA: 00000001671 VL R\$6.007,76 C/ANGELA MARIA LEITE DE AMORIM; CDA: 00000003203 VL R\$4.001,08 C/NERI MARCAL DE ARAUJO; CDA: 00000002486 VL R\$6.454,48 C/VALTER CARLOS DE ANDRADE; CDA: 00000002401 VL R\$3.119,06 C/NELY BATISTA COELHO; CDA: 00000003300 VL R\$7.743,62 C/DALVA MAGALHAES DE CAMARGO; CDA: 00000003400 VL R\$914,55 C/ELIOMAR MARTINS DOS SANTOS; CDA: 00000002538 VL R\$11.119,01 C/JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA: 00000002200 VL R\$528,02 C/ELIANE XAVIER DE GODOI ARAUJO; CDA: 00000002032 VL R\$2.255,40 C/MARCOS CAMILO RAMOS; CDA: 00000002378 VL R\$521,22 C/ULANNY MARTINS FERREIRA SILVA; CDA: 00000002501 VL R\$1.912,46 C/JOANA VIEIRA DA CRUZ; CDA: 00000003261 VL R\$1.203,39 C/JOAO ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; CDA: 00000002173 VL R\$4.168,22 C/PEDRO PINTO DAS GRACAS; CDA: 00000002528 VL R\$5.245,93 C/ELVALDIR GOMES DA SILVA; CDA: 00000002600 VL R\$6.304,67 C/CARLOS ALBERTO DAUDDO MINGOS; CDA: 00000001977 VL R\$1.720,14 C/GENECI MARIA DA COSTA MATOS; CDA: 00000001988 VL R\$1.326,55 C/CECILIO ARMAZENS GERAIS LTDA; CDA: 00000002923 VL R\$2.349,48 C/MARIA EDNA DE OLIVEIRA; CDA: 00000003260 VL R\$689,03 C/IRAIDES FARIA RAMOS; CDA: 00000002222 VL R\$807,50 C/NEUZA PEREIRA BARRA; CDA: 00000002577 VL R\$2.553,07 C/LUZINETE LOREDO DE SANTANA; CDA: 00000002024 VL R\$5.315,47 C/WELLINGTON FRANCISCO DE SOUSA; CDA: 00000002532 VL R\$2.049,85 C/DANYELA FARIA BORBA; CDA: 00000002932 VL R\$2.752,63 C/RONEI DOS SANTOS PEREIRA; CDA: 00000002007 VL R\$2.079,11 C/APARECIDA MARCELINO DASMACHENO; CDA: 00000002118 VL R\$1.450,28 C/NILDA MARCIA MAGALHAES; CDA: 00000002477 VL R\$2.021,43 C/FLORINDA TIODORA DOS SANTOS; CDA: 00000012488 VL R\$2.303,56 C/JOAO BARBOSA DE SOUZA FILHO; CDA: 00000166041 VL R\$1.254,88 C/ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO; CDA: 00000016093 VL R\$9.477,80 C/ALOYSIO CANEDO GUIMARAES; CDA: 00000012374 VL R\$1.488,39 C/JAMES BLANCO NUNES; CDA: 00000012368 VL R\$951,63 C/RONY PETERSON BORGES; CDA: 00000012372 VL R\$975,15 C/JOSE MARIA PIRES BATISTA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE:
3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000011926 R\$1.380,46 C/ ADALBERTO CORREIA; CDA 00000010419 R\$579,30 C/ ADELICE NUNES BORGES; CDA 00000002622 R\$738,62 C/ ADOEL PEREIRA LIMA; CDA 00002299771 R\$1.068,09 C/ ADRIANO ALVES DE MELO; CDA 00000006985 R\$1.746,42 C/ ALCEU LUIZ TEIXEIRA; CDA 00000005534 R\$790,14 C/ ALESSANDRO DOS PASSOS ALVES DE CASTRO MEIRELE; CDA 00000011463 R\$711,04 C/ ALESSANDRO MANOEL PATROCINIO; CDA 00000010950 R\$1.892,03 C/ ALMAIR VILA VERDE COSTA; CDA 00000147371 R\$6.925,62 C/ ALSUERES MARIANO CORREI JUNIOR; CDA 00000012370 R\$1.042,93 C/ ANA MARIA DE SOUZA; CDA 00002299557 R\$4.129,32 C/ ANGELITA MENDES DE LIMA; CDA 00000011496 R\$672,95 C/ ANTONIO CARLOS RAMOS; CDA 00000011499 R\$581,77 C/ ANTONIO CARLOS RAMOS; CDA 00000010365 R\$1.398,79 C/ ANTONIO CARVALHO; CDA 00000010930 R\$951,19 C/ ANTONIO CAVALCANTE MIRANDA JUNIOR; CDA 00000012161 R\$1.468,74 C/ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES; CDA 00000002495 R\$2.853,06 C/ ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES; CDA 00000011597 R\$538,90 C/ APARECIDA CHARU E OU; CDA 00000261367 R\$2.363,12 C/ APARECIDO CARDOSO PRESTES; CDA 00000010221 R\$735,85 C/ ARINALDO PEREIRA JUBE; CDA 00000012062 R\$801,39 C/ AROALDO DE OLIVEIRA VELOSO; CDA 00000011835 R\$538,66 C/ ARTINO ROMAO SOUZA; CDA 00000131095 R\$1.205,51 C/ ATTO CONSTRUTORA LTDA ME; CDA 00000133686 R\$2.018,62 C/ ATTO CONSTRUTORA LTDA ME; CDA 00000144111 R\$4.189,66 C/ ATTO CONSTRUTORA LTDA ME; CDA 00000011632 R\$798,49 C/ AURELIO ALVES OLIVEIRA; CDA 00000056231 R\$684,56 C/ AYR FELIX DE SOUZA; CDA 00000157245 R\$5.895,86 C/ BPX CONSTRUTORA LTDA; CDA 00002299402 R\$2.809,23 C/ BRAULIO PINHEIRO MACIEL NETO; CDA 00000002060 R\$798,97 C/ CARLINDO SILVA OSCAR;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000002410 R\$2.568,76 C/ CELIA ALVES GUIMARAES DUARTE E ESPOSO; CDA 00000011234 R\$570,93 C/ CELIA CLARA DOS SANTOS; CDA 00000002046 R\$821,59 C/ CELSO PAES LANDIM; CDA 00000240059 R\$4.348,25 C/ CESAR ROMERO NEPOMUCENO; CDA 00000002360 R\$4.727,86 C/ CLOVIS MARQUES PEREIRA; CDA 00000011845 R\$771,64 C/ DEOCLECY DE FREITAS BARBOSA; CDA 00000012195 R\$618,03 C/ DIEGO COSTA RODRIGUES; CDA 00000011391 R\$1.977,80 C/ DINO DOMINGOS BEZERRA; CDA 00002299461 R\$1.002,67 C/ DIODECIO BALBINO DA SILVA; CDA 00000007367 R\$793,13 C/ DIVINO CASSIANO FILHO; CDA 00000010943 R\$3.021,30 C/ DULCILENE DE FATIMA TELES MOREIRA VILELA; CDA 00000011595 R\$695,79 C/ ECONOMIA DE CREDITO IMOBILIARIO SA; CDA 00000216970 R\$2.168,73 C/ EDER CARLOS DE CASTRO E OUTRA; CDA 00000002767 R\$6.807,35 C/ EDMUNDO VIERA MARTINS; CDA 00000072702 R\$923,73 C/ EDNA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000011746 R\$1.036,15 C/ EDSON CORREA DE ARAUJO ROCHA JUNIOR; CDA 00002299445 R\$3.053,67 C/ EGIDIO RODRIGUES COSTA; CDA 00000011366 R\$3.190,56 C/ EGRIMONT MAGNER TEIXEIRA NETO; CDA 00000009998 R\$2.891,53 C/ ELIANE DE FATIMA RODRIGUES; CDA 00002299577 R\$5.777,67 C/ ELZIANE PEREIRA PINTO; CDA 00000010258 R\$740,42 C/ EMERSON DUARTE ALVES; CDA 00000012369 R\$951,63 C/ ERLY PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000009919 R\$711,36 C/ ERONDINA MARIANA AIRES FRANCA; CDA 00000006370 R\$1.031,73 C/ EROTIDES TEIXEIRA DE MELO; CDA 00000032833 R\$1.390,01 C/ ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000101366 R\$1.679,51 C/ ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000140697 R\$1.538,66 C/ ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000020180 R\$2.326,66 C/ ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000019779 R\$1.805,50 C/ ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000137495 R\$1.441,77 C/ ESPOLIO DE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 00000142318 R\$1.023,00 C/ ESPOLIO DE VILMA MILBURGES DO ESPIRITO SANTO; CDA 00000011364 R\$1.697,99 C/ FABIANO GUILHERME OLIVEIRA; CDA 00000010261 R\$930,61 C/ FELIPI DE ARAUJO NABUTH E OUTRA; CDA 00002299500 R\$3.679,38 C/ FERNANDO HENRIQUE DA PENHA TAVEIRA; CDA 00000166583 R\$3.896,30 C/ FRIGORIFICO ANGLO SA; CDA 00000184390 R\$8.917,83 C/ FRIGORIFICO ANGLO SA; CDA 00000001978 R\$1.994,51 C/ GELLAR IND. E COM. E CAM. FRIG.; CDA 00002299658 R\$12.738,64 C/ GEORGIA ABREU AMARO DA SILVEIRA;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000011349 R\$2.561,12 C/ GUSTAVO ODEONE DA SILVA CUNHA; CDA 00000009821 R\$1.047,79 C/ HELIO CARVALHO; CDA 00000011550 R\$1.452,93 C/ HELLEN BERCHOLINA R DOS R RAMOS E OU; CDA 00000011551 R\$1.414,98 C/ HELLEN BERCHOLINA R. DOS REIS E OUTRO; CDA 00000001965 R\$988,18 C/ HUIZA ROCHA DA SILVA; CDA 00000003255 R\$941,22 C/ IONE CABRAL DE ALMEIDA; CDA 00000009824 R\$1.226,72 C/ ISABEL DE SOUSA DOS SANTOS; CDA 00000011955 R\$685,47 C/ IURE DE CASTRO SILVA; CDA 00002299798 R\$983,76 C/ IVONILTON BRANDINO DA COSTA; CDA 00000012191 R\$609,75 C/ JEAN ALTINO DA SILVA; CDA 00000090001 R\$2.398,79 C/ JEFFERSON VIEIRA DA SILVA; CDA 00000002476 R\$2.579,98 C/ JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000002885 R\$5.342,70 C/ JOAO EVANGELISTA MAGALHAES NETO; CDA 00002299739 R\$2.764,51 C/ JORGE FERNANDO BATISTA SANTOS; CDA 00000002624 R\$4.140,97 C/ JOSE FERREIRA BARBOSA JUNIOR; CDA 00000011340 R\$632,32 C/ JOSE LUIZ DA SILVA; CDA 00000011299 R\$575,82 C/ JOSE MARTINS DE BESSA; CDA 00000011138 R\$765,99 C/ JOSE RICARDO RODRIGUES; CDA 00000011011 R\$796,96 C/ JOSE TEOFILO DE SOUZA; CDA 00000003195 R\$919,49 C/ JOSICLEI BATISTA DA SILVA; CDA 00002288923 R\$4.419,24 C/ JULIANA MARIA DE FREITAS; CDA 00000009994 R\$508,79 C/ JULIO JOSE DE LIMA; CDA 00000011484 R\$683,20 C/ JUVENAL JOSE PEDROSO; CDA 00000009979 R\$8.295,00 C/ KATHERINE CAMACIO FERREIRA; CDA 00000011822 R\$2.435,48 C/ LAZARO DOS SANTOS LOURENCO E SUA ESPOSA; CDA 00000260380 R\$2.210,75 C/ LAZARO JOSE PIRES E ESPOSA; CDA 00000014058 R\$1.112,50 C/ LEILA COLNAGHI; CDA 00000011411 R\$3.295,22 C/ LINDALVA MORAIS PINHEIRO; CDA 00000148536 R\$500,68 C/ LOURENCO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000002633 R\$5.371,36 C/ LUCAS CLARINDO GONCALVES; CDA 00000002234 R\$5.859,16 C/ LUCIANO ISMAEL MARTINS VIEIRA; CDA 00000011467 R\$645,94 C/ LUCIELI BOSCHETTI; CDA 00000011457 R\$663,08 C/ LUIZ ANTONIO TELES; CDA 00000011656 R\$610,31 C/ LUZIA PAIVA DE PAULA; CDA 00000011658 R\$610,31 C/ LUZIA PAIVA DE PAULA; CDA 00002299674 R\$2.090,23 C/ MAIZA MIRANDA MATOS; CDA 00000153862 R\$1.146,17 C/ MARCELO LOPES PIRES; CDA 00000009915 R\$1.075,33 C/ MARCELO SILVA; CDA 00000011621 R\$3.584,16 C/ MARCO TULIO RANGEL NUNES; CDA 00000011842 R\$5.404,51 C/ MARCOS ALAN DA COSTA; CDA 00000131462 R\$12.243,52 C/ MARCOS ANTONIO BATISTA MARQUES;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000010048 R\$652,58 C/ MARCOS ANTONIO SALVINO DOS SANTOS; CDA 00000009889 R\$1.464,89 C/ MARCUS VINICIUS TELLES; CDA 00000010190 R\$1.544,91 C/ MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO; CDA 00000062555 R\$3.170,82 C/ MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA; CDA 00000011919 R\$2.392,92 C/ MARIA APARECIDA CLAUDINO CORREIA; CDA 00000011459 R\$811,41 C/ MARIA APARECIDA DA SILVEIRA; CDA 00000010449 R\$568,65 C/ MARIA APARECIDA ELIAS ANDRADE E SILVA; CDA 00000002232 R\$726,73 C/ MARIA ROSARIA DO ESPIRITO SANTO; CDA 00000009906 R\$650,27 C/ MARLENE PINHEIRO RODRIGUES; CDA 00000012376 R\$1.750,99 C/ MIGUEL GOMES DA SILVA; CDA 00000006014 R\$4.005,35 C/ MILLENE DE SOUZA TREPICHIO; CDA 00000011503 R\$563,47 C/ MOACIR RODRIGUES DE SOUSA; CDA 00000009662 R\$1.068,99 C/ MONICA MOURA RASSI E OUTROS; CDA 00000188108 R\$4.322,36 C/ MURIAL EMP IMOB LTDA ME; CDA 00000002126 R\$738,98 C/ NEIDE ALVES DA SILVA; CDA 00000011477 R\$3.725,88 C/ NEILA MARA APARECIDA CAVADAS MACHADO CUNHA; CDA 00000142641 R\$7.946,07 C/ NEIMA ZILA PRADO; CDA 00000011747 R\$761,02 C/ NICEU LAZARO M NUNES E OUTRO; CDA 00000009871 R\$624,76 C/ OFELIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES; CDA 00000147412 R\$13.427,28 C/ ORMISIO MAIA DE ASSIS; CDA 00000010416 R\$797,43 C/ OTAVIA ALEXANDRE DOS SANTOS; CDA 00000010309 R\$852,71 C/ PEDRO ABRAO FILHO; CDA 00000010218 R\$924,04 C/ PERON ALVES DOS SANTOS; CDA 00000011937 R\$4.743,19 C/ REGINALDO MEDEIROS VALIM; CDA 00000010245 R\$977,97 C/ RHODOLFO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000011740 R\$3.497,57 C/ RITA DE CASSIA MENDONCA; CDA 00000131345 R\$2.031,32 C/ ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA; CDA 00000011677 R\$3.275,71 C/ ROBSON BORGES SALAZAR; CDA 00000011012 R\$583,33 C/ ROBSON LUIS VIEIRA DA SILVA; CDA 00000011067 R\$1.326,63 C/ ROMULO MENDANHA DE ARAUJO ALVES; CDA 00000002603 R\$1.676,00 C/ ROSENIR CARNEIRO DA SILVA E ESPOSO; CDA 00000011935 R\$619,58 C/ RUY CARVALHO DA ROCHA; CDA 00000047828 R\$13.479,95 C/ SABOR REAL ALIMENTOS LTDA; CDA 00000132316 R\$16.882,09 C/ SEBASTIANA RODRIGUES SANTANA; CDA 00000143221 R\$3.120,31 C/ SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000131147 R\$4.625,50 C/ SEBASTIAO MARTINS DIAS; CDA 00000009621 R\$2.492,74 C/ SELENE BORGES DULCI DE AZEVEDO; CDA 00000139861 R\$2.104,05 C/ SIMAO BUENO GARCES; CDA 00000014477 R\$629,42 C/ SUERLEIDE SANTOS;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000001598 R\$5.366,42 C/ TALYTA CARNEIRO NERIS E OUTRA; CDA 00000006021 R\$1.739,42 C/ TANIA MARIA SILVA; CDA 00000012367 R\$951,63 C/ TEREZA MARIA DE JESUS; CDA 00000010472 R\$2.098,27 C/ TUBERTINO PIRES BASILIO; CDA 00000011679 R\$1.166,02 C/ VALERIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000010069 R\$1.382,55 C/ VALTER SALES ALQUQUERQUE; CDA 00002299697 R\$2.200,15 C/ VANDERLEI RESENDE MELO; CDA 00002299615 R\$5.377,83 C/ VANESSA CARLA MARRA TARLE ROSA; CDA 00000152354 R\$5.096,71 C/ VATUTIM PEREIRA MAIA; CDA 00000187722 R\$6.890,22 C/ VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA; CDA 00000153648 R\$3.754,27 C/ VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA; CDA 00000011762 R\$1.340,81 C/ VICENTE MIGUEL DA SILVA E SOUZA; CDA 00002299488 R\$3.416,54 C/ VICTOR GOMES GUIMARAES; CDA 00000142038 R\$2.686,20 C/ VILDECY XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR; CDA 00000011736 R\$2.653,98 C/ WANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS; CDA 00000012348 R\$970,23 C/ WELINGTON DIVINO DE ARAUJO; CDA 00000012349 R\$735,82 C/ WELINGTON DIVINO DE ARAUJO; CDA 00000011413 R\$1.146,72 C/ WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS; CDA 00000002443 R\$3.145,30 C/ WILBEL SOARES SANTOS; CDA 00000169432 R\$1.722,96 C/ WILIAN PAULA DA SILVA; CDA 00000010051 R\$3.846,94 C/ WILLIAM REIS ARAUJO; CDA 00000002004 R\$10.903,50 C/ WLADIMIR AFONSO MAGALHAES DYNA E OUTRA; CDA 00000011461 R\$1.032,47 C/ ZILMA GOMES GRACIAS. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 23 de maio de 2018. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0795/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54302100/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUZINETE LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar em Saúde, matrícula nº 89834-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.06.2011 a 16.06.2016**, para ser gozada no período de 30 de abril de 2018 a 29 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0796/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72334710/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILENE MARTINHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 757004-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0797/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73518717/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDIARE MARIA TASSI CRISPIM**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 881309-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0798/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73808154/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 907200-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 04 de abril de 2018 a 03 de abril de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0799/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73176492/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUDMILA DE SENA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 1210467-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0800/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 15856955/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0411/2018, de 02 de março de 2018, de acordo com a Retificação do Parecer nº 0490/2018 **ASSJUR-SEMAD**, de 27 de abril de 2018, às fls. 30, desta Pasta.

Art. 2º - Conceder à servidora **OLGA RABELO NAVES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 178667-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.07.2000 a 06.07.2005**, para ser gozada no período de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0801/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73811503/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **HELEN CRISTINA DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 626600-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 11 de abril de 2018 a 10 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0802/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 71491676/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1466/2017** de 11 de agosto de 2017, de acordo com Retificação do Parecer nº 1467/2017, de 26 de março de 2018 ASSJUR-SEMAD, às fls.23 e 24, desta Pasta.

Art. 2º - Conceder à servidora **DIVINA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 449067-01/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as Férias Coletivas Regulamentares da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre:

QUINQUÊNIOS	GOZO	PERÍODO
Contrato 01 23.06.2009 a 22.06.2014,	04.09.2017 a 03.12.2017	03 (três) meses
Contrato 02 18.02.2007 a 17.02.2012 e 18.02.2012 a 17.02.2017	04.09.2017 a 03.03.2018	06 (seis) meses

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 11 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0803/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 71000974/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO ALVES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Saúde Pública, matrícula nº 1097393-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.07.2011 a 28.07.2016**, para ser gozada no período de 21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0804/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

JULIANA - 28/05/2018 - 08:27



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0804/2018

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	72314140	Lucimar dos Reis Bonfim	216275-01	SME	20.01.2013 a 19.01.2018	20.08.2018	19.11.2018
02	63424374	Maria da Gloria Bernardes Lagares	108200-01	SMS	27.01.2011 a 26.01.2016	02.05.2018	01.08.2018
03	72537645	Luzia Anadinho de Almeida Carvalho	201979-01	SEFIN	08.07.2012 a 07.07.2017	20.08.2018	19.11.2018
04	73443296	Sueli Lemes De Ávila Alves	888516-01	SMS	06.03.2013 a 05.03.2018	02.05.2018	01.08.2018
05	53671659	Júlio Belmiro De Oliveira	543560-02	SMS	04.08.2011 a 03.08.2016	02.05.2018	01.08.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0805/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as Férias Coletivas do mês de julho, Regulamentares da SME, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0805/2018

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	73515564	Sandra Franco de Miranda	46485-02	SME	06.11.2006 a 05.11.2011	28.04.2018 01.08.2018	30.06.2018 27.08.2018
02	67729145	Maria Aparecida Fajardo Furtado	194794-01	SME	02.04.2012 a 01.04.2017	01.05.2018 01.08.2018	30.06.2018 31.08.2018
03	73314020	Ligia Martins Caldeira Lima	247499-04	SME	28.01.2013 a 27.01.2018	01.05.2018 01.08.2018	30.06.2018 31.08.2018
04	73312426	Neusani Maria de Jesus Sousa	60291-01	SME	15.08.2008 a 14.08.2013	09.04.2018 01.08.2018	30.06.2018 08.08.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -



PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0806/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73811627/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO VAZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 186554-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as Férias Coletivas de julho Regulamentar da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre:

QUINQUÊNIOS	GOZO	PERÍODO
<u>Contrato 01</u> 03.02.1992 a 02.02.1997, 03.02.2002 a 02.02.2007, 03.02.007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017	22.05.2018 a 30.06.2018	01 (um) mês e 08(oito) dias
	01.08.2018 a 21.06.2019	10(dez) meses e 22(vinte e dois) dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos dias 14 do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0807/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72928474/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 690/2018, de 16 de abril de 2018, de acordo com o Despacho nº 1881, de 24 de abril de 2018, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, às fls.19, desta Pasta.

Art. 2º - Conceder à servidora **MARIA NARZINA MARQUES DE OLIVEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 184870-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as Férias Coletivas de julho Regulamentar da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre:

QUINQUÊNIOS	GOZO	PERÍODO
<u>Contrato 01</u> 03.02.1992 a 02.02.1997, 03.02.2002 a 02.02.2007, 03.02.2007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017	02.05.2018 a 30.06.2018	01 (um) mês
	01.08.2018 a 01.06.2019	11 (onze) meses

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos dias 14 do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0808/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme o contido nos Processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, **Abono de Permanência**, no valor correspondente a sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a partir da data especificada no referido Anexo**, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0808/2018

N.º	PROCESSO	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	RETROATIVO
01	57519398	Maria Francisca de Almeida Oliveira	SMS	90646-1	20/05/2014
02	69937705	Maria Guiomar Santos Cardoso	SMS	246883-1	20/04/2017
03	65692830	Manoel Miguel da Silva	SEINFRA	93300-1	13/12/2016
04	59833332	Rosemar Magalhães Borges	SMS	89109-1	21/11/2014
05	63254355	Rose Mary Matias Rodrigues	SME	63894-1	18/09/2015
06	65094801	Rosangela Alves de Castro	SMS	90182-1	19/03/2016
07	61402802	Rosana Maria Vasconcelos Meireles	SME	41696-1	30/03/2015
08	65295946	Rita Monte das Ilhas	SME	178870-7	09/03/2016
09	51830601	Rubens Antonio Inacio	AMOB/SEINFRA	161276-1	02/03/2016
10	56988491	Jucania Aparecida Santana Taveira	SMS	86207-1	04/04/2014
11	51606574	Janete Inacio Alvino	SME	54020-1	17/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0809/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 72757459/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **LARISSA BUENO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 678228-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Informação Funcional nº 4921/2018, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados e Parecer nº 963/2018, da Advocacia Setorial, ambos desta Pasta.

08.05.2005 a 03.07.2017, totalizando 08 anos, 04 meses e 26 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um total de **08 anos, 04 meses e 26 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0810/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 40733167/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3438/2016, de 16 de setembro de 2016, conforme retificação do Despacho nº 355/2018 ASSJUR-SEMAD fls. 45, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora, **CATIA CILENE BORGES**, matrícula nº 877948-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à modalidade de tempo de serviço averbado, para considerar como sendo correto, **tempo público, Art.128, Inciso VI, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0811/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 73178070/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0592, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço de **MARISA MELLO DE LIMA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 600768-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.06.1994 a 13.10.1999, totalizando 05 anos, 04 meses e 13 dias,

14.10.1999 a 30.11.2005, totalizando 06 anos, 01 mês e 17 dias,

01.12.2005 a 21.01.2008, totalizando 02 anos, 01 mês e 21 dias,

22.01.2008 a 16.11.2016, totalizando 08 anos, 09 meses e 25 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de. 22 anos, 05 meses e 06 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

17.11.2016 a 11.08.2017, totalizando 00 ano, 08 meses e 24 dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 08 meses e 24 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade. **(Incluído pela Lei complementar nº 269 de 28.10.2014)**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0812/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 74059791/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ZENILDA MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1317725-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.06.2000 a 29.09.2003, totalizando 03 anos, 03 meses e 29 dias,

01.10.2004 a 09.12.2009, totalizando 05 anos, 02 meses e 09 dias,

01.06.2010 a 29.08.2010, totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias,

01.12.2013 a 29.11.2016, totalizando 02 anos, 11 meses e 28 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 11 anos, 09 meses e 05 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0813/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73889111/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRÍCIA GLORIA CARVALHO BRITO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 226866-01/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as Férias Coletivas de julho Regulamentar da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre:

QUINQUÊNIOS	GOZO	PERÍODO
<u>Contrato 01</u> 22.04.1993 a 21.04.1998, 22.04.2003 a 21.04.2008, 22.04.2008 a 21.04.2013 e 22.04.2013 a 21.04.2018	28.05.2018 a 30.06.2018	01 (um) mês e 02(dois) dias
	01.08.2018 a 27.06.2019	10(dez) meses e 28(vinte e oito) dias
<u>Contrato 02</u> 22.01.2003 a 21.01.2008, 22.01.2008 a 21.01.2013 e 22.01.2013 a 21.01.2018	28.05.2018 a 30.06.2018	01 (um) mês e 02(dois) dias
	01.08.2018 a 27.03.2019	07(sete) meses e 28(vinte e oito) dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 14 do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:27

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0814/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 103/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **GIZELLY ALVES BORGES**, matrícula nº 960721-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0815/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64633597/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JUREMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 655198-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.08.2005 a 17.08.2010**, para ser gozada no período de 02 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0816/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as Férias Coletivas do mês de julho, Regulamentares da SME, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

JULIANA - 28/05/2018 - 08:28



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0816/2018

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	73648645	Lourdes Alves Batista	595314-01	SME	24.01.2013 a 23.01.2018	09.05.2018 01.08.2018	30.06.2018 08.09.2018
02	73791332	Maria Teodora e Rodrigues Gomes	225576-01	SME	12.04.2013 a 11.04.2018	22.05.2018 01.08.2018	30.06.2018 21.09.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -



PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:28

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0817/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

JULIANA - 28/05/2018 - 08:28



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0817/2018

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	72914538	Alvirene Alves Pereira	391433-03	SEGOV	04.11.2007 a 03.11.2012	02.05.2018	01.08.2018
02	43773704	David Goncalves de Moraes	475947-01	SMS	21.04.2010 a 20.04.2015	02.05.2018	01.08.2018
03	70820579	Francisco das Chagas Oliveira	942596-01	SMS	19.01.2009 a 18.01.2014	02.04.2018	01.08.2018
04	53995080	Isabel Perpetua da Silva Souza	903230-01	SMS	15.04.2013 a 14.04.2018	09.05.2018	08.08.2018
05	70915723	Kledson Moura Garcia	920460-01	SMT	26.06.2008 a 25.06.2013	03.05..2018	02.08.2018
06	73455120	Paulo Antonio da Silva	587508-01	SMT	20.12.2012 a 19.12.2017	07.05.2018	06.08.2018
07	68465991	Robson Avelino Campos	940291-01	SMS	22.12.2008 a 21.12.2013	01.05.2018	31.07.2018
08	71212327	Vanildes de Sousa	623644-01	SMS	21.10.2008 a 20.10.2013	02.05.2018	01.08.2018
09	61408843	Yeda Ferreira de Carvalho	85960-01	SMS	01.11.2011 a 31.10.2016	02.05.2018	01.08.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Juliana - 28/05/2018 - 08:28

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0821/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64703544/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concedido ao servidor **PETRONIO CESAR BORBA SILVA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 398225-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.08.2005 a 01.08.2010 e 02.08.2010 a 01.08.2015**, para ser gozada no período de 02 de maio de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0822/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 39610825/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DEUSA SIMONE GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 186104-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.07.2006 a 25.07.2011**, para ser gozada no período de 23 de maio de 2018 a 22 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0823/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73465303/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item nº 02 da Portaria nº 0704 se 16 de abril de 2018, de acordo com o Despacho nº 1792 de 26 de abril de 2018, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, às fls.18, desta Pasta.

Art. 2º - Considerar concedido à servidora **GUARACIABA CAETANO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 623873-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas da SME, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.10.2008 a 22.10.2013**, para ser gozada no período de 23 de abril de 2018 a 30 junho de 2018 e de 01 de agosto 2018 a 22 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0824/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73503531/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concedido à servidora **CHRISTIANE CORDEIRO COSTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 450669-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas do mês de julho, Regulamentares da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.07.2004 a 01.07.2009 e 02.07.2009 a 01.07.2014**, para ser gozada no período de 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0825/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72357655/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM ANTONIO DE PAULA E SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 571539-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas do mês de julho, Regulamentares da SME, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.03.2013 a 13.03.2018**, para ser gozada no período de 14 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 13 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0826/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 12404662/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BENEDITO RODRIGUES PONTES**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 13080-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.12.1992 a 04.12.1997**, para ser gozada no período de 06 de setembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018-SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e órgãos participantes AGCM, AGETUL, COMURG, IPSM, SECULT, SEFIN, SEGOV, SEINFRA, SEMAS, SME, SMT, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1194/2017, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **14/06/2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Presencial nº 004/2018-SRP** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **2049 - BEE**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para fornecimento de cabos elétricos e outros (cabo flexível, fio de cobre, eletroduto, terminal de pressão e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 21 de maio de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018-SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1194/2017, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **14/06/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 021/2018-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **024/2018-BEE**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (café da manhã, almoço e outros), incluindo garçons, locação de mesas e cadeiras para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 21 de maio de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 042/2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 10, inciso VIII do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 275 de 30 de janeiro de 2015;

Considerando, solicitação da Comissão Permanente de Sindicância da SEMAS, constituída por meio da Portaria nº 020/2016, nos termos do art. 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo estipulado para o encerramento dos trabalhos da Comissão;

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, referente ao processo nº 72321839, designado pela Portaria nº 032/2018 de 23/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 043/2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 10, inciso VIII do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 275 de 30 de janeiro de 2015;

Considerando, solicitação da Comissão Permanente de Sindicância da SEMAS, constituída por meio da Portaria nº 020/2016, nos termos do art. 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo estipulado para o encerramento dos trabalhos da Comissão;

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, referente ao processo nº 71907422, designado pela Portaria nº 033/2018 de 23/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 045/2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 10, inciso VIII do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 275 de 30 de janeiro de 2015;

Considerando, solicitação da Comissão Permanente de Sindicância da SEMAS, constituída por meio da Portaria nº 020/2016, nos termos do art. 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo estipulado para o encerramento dos trabalhos da Comissão;

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, referente ao processo nº 71907422, designado pela Portaria nº 033/2018 de 23/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

ROBSON AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 047/2018

Designa servidor para exercer Função de Confiança (FC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula nº **955728- 01**, CPF: **785.411.401-30**, da Função de Confiança símbolo FC-1, a partir de 23 de Maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 048/2018

Designa servidor para exercer Função de Confiança (FC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **BÁRBARA XAVIER ALMEIDA MATTEUCCI FERREIRA**, Matrícula nº **959553-01**, da Função de Confiança símbolo FC-3, a partir de 1º de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO,
EM REGIME ESPECIAL (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), PARA ATENDER SITUAÇÃO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

Retifica-se o Extrato do Distrato do Contrato por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 6794, de 17 de abril de 2018, página 106, para constar como correto a tabela abaixo:

Onde se lê:

Contrato Nº	Processo nº	Interessado	Função	Programa	Distrato Nº	Data do Distrato
100/2018	73208297	GABRIELA GOMES FILGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	PAEFI	252/2018	13/04/201

Leia-se:

Contrato Nº	Processo nº	Interessado	Função	Programa	Distrato Nº	Data do Distrato
100/2018	73208297	GABRIELA CAMPOS FILGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	PAEFI	252/2018	13/04/2018

Goiânia, 16 de maio de 2018.

Robson Paixão de Azevedo
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 157/2018

Designa servidor para exercer função de responsável técnico dos serviços junto ao Serviço de Verificação de Óbitos-SVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015 e do Decreto Municipal nº 011/2017;

CONSIDERANDO, o art. 11 da **Portaria GM/MS nº. 1.405 de 29 de junho de 2016**, que Institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da *Causa Mortis* (SVO);

CONSIDERANDO, o art. 1º da **RESOLUÇÃO CFM nº 2.147/2016**, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 29 da **Lei Municipal nº 8.741 de 19 de dezembro de 2008**, que dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se determinar que a responsabilidade técnica do Serviço de Verificação de Óbitos-SVO seja da competência de um médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado em que esteja instalado o respectivo órgão, assim, dando regular cumprimento às exigências legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jordana de Oliveira Milanez, Matrícula Funcional nº 952192-01, CPF nº 004.390.991-45**, para exercer a função de responsável técnico do Serviço de Verificação de Óbitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n.º : 59919181
Nome : **INSTITUTO DE NEUROFISIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA**
Assunto : Credenciamento
Protocolo : 2018/00000/015511

DESPACHO Nº 1544/2018. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o Despacho nº 1.229/2017 da Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde, que autorizou a realização de despesa por inexigibilidade de procedimento licitatório, contratando por Credenciamento ao SUS/Goiânia o Instituto de Neurofisiologia e Dermatologia;

Considerando a possibilidade jurídica da realização de despesa por inexigibilidade de licitação declarada no Parecer nº 877/2018 (fls. 110-116), da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as partes celebrantes encontram-se no regular cumprimento de suas obrigações contratuais;

Considerando a legalidade dos atos praticados na tramitação do presente processo administrativo;

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratar o **INSTITUTO DE NEUROFISIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **16.699.292/0001-32**, para prestação de serviços Médicos, Hospitalares, Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico para usuário do SUS, **durante o período de vigência do Edital de Chamamento nº 001/2014, o valor anual de R\$ 35.297,28** (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) perfazendo no **período de 60 (sessenta) meses o valor total de R\$ 176.486,40** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2.018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 64952692
Nome : **WILSON DE CASTRO JUNIOR**
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2018/00000/015520

DESPACHO Nº 1545/2018. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 187 da Lei Municipal nº 011/1992;

Considerando a comprovação de existência de ato ilícito;

Considerando a comprovação, nos autos, da autoria do ilícito;

Considerando o teor do Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Sindicância do Distrito Sanitário Oeste desta pasta;

Considerando o disposto nos artigos 141 e 142 da Lei nº 011/1992 e os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência;

Considerando a condição de primário em infração disciplinar do servidor;

RESOLVE:

Aplicar a Sanção Administrativa de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, ao servidor, **WILSON DE CASTRO JUNIOR Matrícula nº 777668-01**, por afronta o artigo 141 e 142, da Lei nº 011/1992.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de **abril de 2018**.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 70501414
Nome : **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA**
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2018/00000/015526

DESPACHO Nº 1546/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o Parecer n.º 674/2018 (fls. 38-40) da Advocacia Setorial, que indefere motivadamente os argumentos apresentados pela defesa em procedimento administrativo assegurado o contraditório e ampla defesa, com fundamento no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando, por fim, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito a saúde e a defesa do mesmo;

Considerando que a Contratada, quando anui em um procedimento licitatório, mesmo que inexigível ou mesmo quando contrata com a Administração Pública, tem ciência de todas as implicações previstas na norma vigente e no contrato;

Considerando que todos esses fatores recomendam a punição legal e contratual, promovendo a responsabilização da firma Contratada da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: Acatar o Parecer n.º 674/2018 (fls. 38-40), aplicar à empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS, CNPJ n.º 12.383275/0001-30, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e rescisão contratual com fundamento no artigo 79, I, da mesma lei.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 72805267
Nome : **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE**
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2018/00000/015528

DESPACHO Nº 1547/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o Parecer n.º 801/2018 (fls. 31-32) da Advocacia Setorial, que indefere motivadamente os argumentos apresentados pela defesa em procedimento administrativo assegurado o contraditório e ampla defesa, com fundamento no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando, por fim, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito a saúde e a defesa do mesmo;

Considerando que a Contratada, quando anuí em um procedimento licitatório, mesmo que inexigível ou mesmo quando contrata com a Administração Pública, tem ciência de todas as implicações previstas na norma vigente e no contrato;

Considerando que todos esses fatores recomendam a punição legal e contratual, promovendo a responsabilização da firma Contratada da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: Acatar o Parecer n.º 801/2018 (fls. 31-32), aplicar à empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ n.º 15.439366/0001-39, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e rescisão contratual com fundamento no artigo 79, I, da mesma lei.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 E-mail: advocaciasetorial@sms.goiania.go.gov.br

Despacho 1547 12-04-2018
Helenilma

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 73358612
Nome : **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELLI-ME**
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2018/00000/015533

DESPACHO Nº 1548/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o Parecer n.º 717/2018 (fls. 67-69) da Advocacia Setorial, que indefere motivadamente os argumentos apresentados pela defesa em procedimento administrativo assegurado o contraditório e ampla defesa, com fundamento no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando, por fim, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito a saúde e a defesa do mesmo;

Considerando que a Contratada, quando anuí em um procedimento licitatório, mesmo que inexigível ou mesmo quando contrata com a Administração Pública, tem ciência de todas as implicações previstas na norma vigente e no contrato;

Considerando que todos esses fatores recomendam a punição legal e contratual, promovendo a responsabilização da firma Contratada da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: Acatar o Parecer n.º 8717/2018 (fls. 67-69), aplicar à empresa **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ n.º 19.095.352/0001-04, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 da mesma lei.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 61887172
Nome : **MEDIC VET LTDA - ME**
Assunto : IRREGULARIDADE
Protocolo : 2018/00000/015536

DESPACHO Nº 1549/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o Parecer n.º 829/2018 (fls. 39-42) da Advocacia Setorial, que indefere motivadamente os argumentos apresentados pela defesa em procedimento administrativo assegurado o contraditório e ampla defesa, com fundamento no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando, por fim, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito a saúde e a defesa do mesmo;

Considerando que a Contratada, quando anui em um procedimento licitatório, mesmo que inexigível ou mesmo quando contrata com a Administração Pública, tem ciência de todas as implicações previstas na norma vigente e no contrato;

Considerando que todos esses fatores recomendam a punição legal e contratual, promovendo a responsabilização da firma Contratada da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: Acatar o Parecer nº 829/2018 (fls. 39-42), aplicar à empresa **MEDIC VET LTDA-ME, CNPJ n.º 20.637.873/0001-17, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e rescisão contratual com fundamento no artigo 79, I, da mesma lei.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 67955978
Nome : **RAIZA DE PAULA BATISTA**
Assunto : SINDICÂNCIA
Protocolo :2018/00000/015539

DESPACHO Nº 1550/2018. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 187 da Lei Municipal nº 011/1992;

Considerando o processo administrativo disciplinar sob o nº 67955978 em nome de **RAIZA DE PAULA BATISTA**;

Considerando que fora devidamente observado o devido processo legal;

Considerando que a Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar entendeu que a servidora em questão infringiu o Artigo 141, incisos I, V alínea “a” e X, da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando que a Comissão Especial de Processo Administrativo sugeriu a penalidade de advertência formal a qual deverá ser anotada em seu dossiê;

Considerando o Visto em Inspeção PAD nº 002/2018 feito pela Corregedora Geral;

Considerando o julgamento nº 002/2018 GAB realizado pelo Controlador Geral do Município;

Considerando o despacho nº 0386/2018- GAB da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Aplicar a Sanção Administrativa de **ADVERTÊNCIA formal** à servidora **RAIZA DE PAULA BATISTA Matrícula nº 1201247-01**, por afronta ao Artigo141, incisos I ,V alínea “a” e X da Lei nº 011/1992.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de **abril de 2018**.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0143/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, da área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74357024	463/2018	RAINY LAICY FERREIRA SANTANA	025.548.041-50	48.749,40	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



EXTRATO Nº 0146/2018 - DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, na área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74356982	430/2018	CARLA SIMONE DA CUNHA CARVALHO	962.695.705-06	48.749,40	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018
74357059	431/2018	FRANCIELLE DE FÁTIMA CHAVES COSTA	003.674.581-28	48.749,40	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018
74357156	434/2018	NEDINA FRANCISCA DE MORAIS	568.083.641-68	48.749,40	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018

www.goiania.go.gov.br

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0147/2018 - DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA E/OU PEDIATRIA**, da área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010, com o Decreto 94.406/87, com a Lei 7.498/86, com as Resoluções Cofen 0516/201 e Cofen 311/2007:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74357636	464/2018	THALISSA BRUNA LOUZADA BITTENCOURT	007.043.312-76	48.749,40	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018
74357539	465/2019	JUSSARA BORGES GUIMARÃES	019.316.701-88	48.749,40	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018

www.goiania.go.gov.br

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0148/2018 - DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **FONOAUDIÓLOGO**, na Área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e as atribuições descritas da lei do exercício profissional:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74358021	466/2018	CRISTIANE FERNANDES DE MOURA CUNHA	904.509.655-20	43.868,21	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018
74357881	467/2018	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	921.873.741-49	43.868,21	17/05/2018	16/05/2019	17/05/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO Nº 0149/2018 - DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **MÉDICO**, na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – SAÚDE DA FAMÍLIA**, na Área da **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010, nos itens 4.1 e 4.2.1 – MÉDICO do Anexo 01 da Portaria no 2.436/2017, bem como, nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei no 12.842/2013:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74088392	481/2018	CAROLINI MIRANDA POLESSO LISITA	829.321.400-78	113.134,20	25/04/2018	24/04/2019	25/04/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0150/2018 - DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, de acordo com as atribuições descritas conforme resolução 485 de 21/08/2008 do Conselho Federal de Farmácia:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de
					Início	Término	Assinatura
74180132	372/2018	WESDRAS MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	007.891.061-75	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0151/2018 - DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74358225	470/2018	ROSA MARIA BRANDÃO	147.829.871-53	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO Nº 0152 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, da área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74357172	468/2018	VÂNIA FERREIRA BRITO	517.426.161-00	48.749,40	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74359892	469/2018	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	009.716.431-30	48.749,40	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0153/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74358322	446/2018	FLÁVIA CRISTINA FERNANDES DE FARIA	814.305.821-20	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74358357	447/2018	IDEILDE BARBOSA DOS SANTOS	692.696.702-44	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74358616	451/2018	LUCIANA CARDOSO SILVA	017.872.161-10	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74359248	457/2018	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO	307.161.521-34	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74359329	459/2018	RAQUEL DA SILVA	882.379.071-91	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74361668	461/2018	VANEIDE ALVES DA CRUZ	633.827.171-15	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018
74359442	462/2018	VILMACI DE JESUS LIMA SANTOS	862.964.931-34	22.415,71	18/05/2018	17/05/2019	18/05/2018

www.goiania.go.gov.br

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 349/2018

PROCESSO: BEE Nº 1353

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: Aparecida de Fátima de Jesus Lacerda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Avenida Couto Magalhães, Qd. 23, Lt. 24, Jardim das Aroeiras, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Jardim Aroeiras.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. O presente contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier.

A locação ora contratada vigorará mesmo em caso de alienação do imóvel, ficando o sucessor ou sucessores, a qualquer título, obrigados a respeitar o presente Contrato.

VALOR: A A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.829,00 (hum mil oitocentos e vinte e nove reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 21.948,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 SRP - SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 025/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 71512118/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada sob a forma de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de análises clínicas (testes de Bioquímica), com cessão de uso de equipamentos, incluindo manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, bem como, insumos, reagentes e acessórios, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O valor ofertado se encontra dentro da média dos valores estimados no processo.. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **Labinbraz Comercial Ltda. – CNPJ: 73.008.682/0001-52**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	141.000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	Wiener	2,90	408.900,00
Total: R\$ 408.900,00 (Quatrocentos e oito mil e novecentos reais)					

Goiânia, 25 de maio de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2018

1.DATA:17/05/2018

2.FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Empresa Santa Maria Maior Participações Ltda, representada por Camelo Imóveis.

3.DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua 3, com a Rua 9, Quadra 21, Lote 33, Galeria Cine Ouro, Setor Central, nesta Capital, que se destina ao funcionamento do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro.

4.DO PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2018.

5.DO VALOR: O Município pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 013/2018, expedido pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta.

6.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

7.PROCESSO BEE nº: 432/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 072/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº.276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar, gerenciar e monitorar, todas as atividades decorrentes do **Contrato nº 0016/2016**, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia elétrica visando à modernização do sistema de iluminação pública (IP), incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, firmado com a empresa **Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A**, sob a supervisão do fiscal do contrato, o Engenheiro Eletricista **Carlos Araújo Costa Filho**, CREA 2919/D-GO, matrícula nº 142476-01.

	Nome	Matrícula
01	Antônio Teodoro da Silva	407690-01
02	Argeu Assis de Araújo Ferreira	469939-01
03	Arilson Cesar Magalhães	391590-01
04	Ataide Alves dos Santos	478458-01
05	Claudionor Vieira da Silva	466808-01
06	Divino Custódio Domingos	158402-01
07	Edson Alves Pacheco	1039679-01
08	Eduardo José de Souza	115207-02
09	Egídio Rodrigues da Silva Neto	152692-01
10	Fernando Afonso Barbosa	189740-03
11	Fernando Rodrigues Teixeira	748676-01
12	Hamilton Nascimento da Silva	1126849-01
13	Hélio Cecílio dos Santos	385565-02
14	Ivan Antônio Costa da Silva	392111-01
15	José Antônio da Silva	1013254-01

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

16	José Benício Rodrigues	117021-01
17	José Carlos Cunha	134775-01
18	José Lopes Barbosa	436283-01
19	José Vieira Pinto	458341-01
20	Leandro Fernandes Coelho	752665-01
21	Leandro Henrique Pires	397075-01
22	Lindomar Francisco dos Santos	554421-01
23	Luiz Cordeiro Júnior	391522-01
24	Osvaldo Rezende da Silva	392286-01
25	Paulo Sérgio Rosa da Silva	1026828-01
26	Silas Rodrigues Andrade	411337-01
27	Silmon Alves Gonzaga	409693-01
28	Valdeci Almeida Souza	202975-02
29	Valdemar Silva Moreira	383066-02
30	Valdemiro Fernandes da Silva	158771-01
31	Walter Alves	430072-01
32	Warney Carrijo	1131150-01
33	Wellington Rodrigues Gontijo	928321-01
34	Wilmar Garcêz da Silva	392057-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se, publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA DO EDITAL Nº 03/2018

A Secretária Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelos Decretos nº 2871 e Decreto nº 2872, ambos de 26 de novembro de 2015 e a *Lei 9.989 de 29 de dezembro de 2016* em conformidade com o Resumo do Edital nº 03/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia edição nº 6796, de 19 de abril de 2018, informa que **retifica o Edital nº 03/2018 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura.**

14.5 – AUDIOVISUAL

ONDE LÊ-SE

Modulo	Valor	Quantidades	Ações previstas
I	Até R\$ 10 Mil	1	Apoio a Exibição (Programação de Cineclubes, etc.).
II	Até R\$ 15 mil	1	
III	Até R\$ 20 mil	1	Projetos de Formação (Cursos, Oficinas, etc.).
IV	Até R\$ 30 mil	1	
V	Até R\$ 40 mil	1	Produtos Audiovisuais (realização de filmes de todos os gêneros e variados suportes); Festivais e Mostras.
VI	Até R\$ 50 mil	1	
VII	Até R\$ 60 mil	5	

LEIA-SE

Modulo	Valor	Quantidades	Ações previstas
I	Até R\$ 10 Mil	1	Apoio a Exibição (Programação de Cineclubes, etc.).
II	Até R\$ 15 mil	1	
III	Até R\$ 20 mil	1	Projetos de Formação (Cursos, Oficinas, etc.).
IV	Até R\$ 30 mil	1	
V	Até R\$ 40 mil	1	Mostra de Cinema
VI	Até R\$ 50 mil	1	Festivais de Cinema
VII	Até R\$ 60 mil	5	Produção de filmes de curtas metragens de todos os gêneros

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

14.7 – MÚSICA

ONDE LÊ-SE

Modulo	Valor	Quantidades	Ações previstas
I	Até R\$ 15 mil	1	Produção de EP, com até 06 Músicas.
II	Até R\$ 30 mil	9	Produção de álbum musical
III	Até R\$ 60 mil	2	Produção de álbum (DVD)
IV	Até R\$ 45 mil	1	Mostra
V	Até R\$ 60 mil	1	Mostra
VI	Até R\$ 10 mil	2	Gravação de Vídeo Clip
VII	Até R\$ 20 mil	1	Gravação de Vídeo Clip
VIII	Até R\$ 45 mil	1	Festivais Competitivos
IX	Até R\$ 50 mil	1	Festivais Competitivos
X	Até R\$ 50 mil	1	Circulação ou Temporada
XI	Até R\$ 20 mil	1	Encontro; Congressos; Conferências; Palestras; Seminários; oficinas, Simpósios.

LEIA-SE

Modulo	Valor	Quantidades	Ações previstas
I	Até R\$ 15 mil	1	Produção de EP, com até 06 Músicas.
II	Até R\$ 30 mil	9	Produção de álbum musical
III	Até R\$ 60 mil	2	Produção de álbum (DVD)
IV	Até R\$ 45 mil	1	Mostra
V	Até R\$ 60 mil	1	Mostra
VI	Até R\$ 10 mil	2	Gravação de Vídeo Clip
VII	Até R\$ 20 mil	1	Gravação de Vídeo Clip
VIII	Até R\$ 45 mil	1	Festivais Não Competitivos
IX	Até R\$ 50 mil	1	Festivais Competitivos
X	Até R\$ 50 mil	1	Circulação ou Temporada
XI	Até R\$ 20 mil	1	Encontro; Congressos; Conferências; Palestras; Seminários; oficinas, Simpósios.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 25 dias de maio de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

SOLICITAÇÃO Nº: 2060

CONTRATANTE: Município pela Secretaria Municipal da Cultura – SECULT.

CONTRATADA: Pazini Som Luz e Festas Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993 artigo 55, inciso XIII e seguintes.

OBJETO: contrato de prestação de serviço de ações operacionais, organização, execução monitoramento, segurança, equipamento sanitário, de iluminação, som, cadeiras e mesas, alimentação, que irá dar suporte aos eventos culturais apoiados pela prefeitura de Goiânia através da SECULT, pedido de Adesão a A.R.P. – Ofício 236/2018 de 18/04/2018, conforme Ofício 92/2018 CPL, que autorizou a adesão a Ata de Registro de Preço nº 089/2017, Pregão Presencial 077/2017, Despacho Homologatório Processo 11090/2017 – SANESC, Sistema de Registro de Preços.

VALOR: R\$139.680,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.3390.3900.100 585
(outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)

SECULT, Goiânia aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018.

Pelo Município contratante: **Kleber Adorno** - Secretário

Pela empresa contratada: **Primarques Martins Júnior**- Representante

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº 071 /2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº065, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **Raphael Ribeiro Moreno Andrade**, matrícula 849707 da Função de Confiança FC-1, a partir de 01 de junho de 2018;

Art. 2º - Designar a partir de 01 de junho de 2018, o servidor **Anderson de Albuquerque Paes**, matrícula 261653 na Função de Confiança FC-1.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

RICARDO DE VAL
Secretário da SEDETEC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA 14/2018 – SMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto 1775, de 23 de Maio de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, para aquisição de materiais eletrônicos de informática para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade; **CONSIDERANDO** que os servidores responsáveis por tal acompanhamento, gestão e fiscalização tem as condições de atestar e liquidar tais despesas.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR como **GESTOR** o servidor **MÁRCIO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 806722, CPF nº 016.377.811-64, e como **FISCAL** e o servidor **ROBSON ALVES PAULINO**, Matrícula 1320408, CPF 265.120.921-04, no exercício da função de Diretor Administrativo e Financeiro, para acompanhar a execução das despesas relativas a aquisição de materiais eletrônicos de informática da SMT, Processo nº 70689243.

Art. 2º - Que os referidos servidores também serão responsáveis por atestar e liquidar as despesas.

Art. 3º - No desempenho de suas atribuições como gestor e fiscal das referidas despesas, os servidores em questão deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA 15/2018 – SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto 1775, de 23 de Maio de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, para fiscalizar a locação do imóvel situado na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25 Setor Pedro Ludovico, nesta capital, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade; **CONSIDERANDO** que os servidores responsáveis por tal acompanhamento, gestão e fiscalização tem as condições de atestar e liquidar tais despesas.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR como **GESTOR** o servidor **ADEMIR OLEGÁRIO**, matrícula nº 225479 e como **FISCAL** e o servidor **DOMINGOS SÁVIO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 321877, CPF nº 213.335.641-04, no exercício da função de Diretor Administrativo e Financeiro, para acompanhar a execução das despesas relativas ao aluguel do imóvel para a SMT, Processo nº 53563996.

Art. 2º - Que os referidos servidores também serão responsáveis por atestar e liquidar as despesas.

Art. 3º - No desempenho de suas atribuições como gestor e fiscal das referidas despesas, os servidores em questão deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROCESSO N.º: 73916054/2018

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR

DESPACHO N.º.005/2018 – À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer e a empresa **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 07.119.310/0001 - 79**, ratificando a dispensa de licitação, no valor estimado de R\$ 34.995,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), objetivando a prestação de serviços de controle de pragas contra vetores como ratos, formigas, escorpiões, captura de pombos no Parque Zoológico de Goiânia, administrada pela Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a ser executada pelo prazo de 90 dias (Noventa dias), contados a partir da data da ordem de serviço, conforme descrito no Processo n.º 73916054/2018.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETUL

GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de Abril de 2018.

ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES

Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
alexandre@agetul.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agencia Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 18 de Maio de 2018.

2. FUNDAMENTO Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer e a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda - ME.

4. OBJETO: Prestação de Serviços de Controle de Pragas contra vetores como: ratos, formigas, escorpiões e captura de pombos no Parque Zoológico de Goiânia. É necessário que a empresa utilize produtos que não causem intoxicação nos animais.

5. PROCESSO 73916054/2018

6. GESTOR: Alexandre Silva de Magalhães

Avenida Contorno – Setor Central
Goiânia – GO. Tel.: 55 62 3524-7282
alexandremagalhaes@agetul.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 087/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como Art. 165 da Lei Complementar 011/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade quanto à colisão de um veículo pertencente a esta Agência com o veículo de um terceiro, ficando a cargo do primeiro membro a presidência da presente Comissão, e do último a secretaria:

- Gilberto Alves Silva, matrícula 245186
- Marcelo Bernardo da Silva, matrícula 542741 e
- Tatiane Oliveira Silva, matrícula 568996.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 4 dias do mês de maio de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO Nº 06/2018

Declaramos para os devidos fins, que autorizamos a abertura de Processo para confecção de material gráfico para atender a demanda da Gerência de Fiscalização, quanto a Blocos de Notificação, Boletim de Intensidade Sonora e Blocos de Auto de Infração.

Foram apresentadas três propostas, sendo a mais vantajosa a da Empresa Pense Gráfica e Editora Eirele Ltda.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE – AMMA**, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 958/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA E CPAP, CONSULTAS-PSIQUIATRIA, conforme consta na proposta de fls. 19, do processo de credenciamento nº 69505325, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica CLÍNICA CARLOS CHAGAS LTDA, CNPJ Nº 01.261.155/0001-44, no valor estimado de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 19 dias do mês de abril de 2017.**

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 012.683.091-68, Carteira de Identidade nº. 123.285-SSP-GO, nomeado pelo decreto Nº. 54/2017, doravante denominado simplesmente de **CRENCIANTE**; e do outro lado a empresa **CLÍNICA CARLOS CHAGAS LTDA**, Rua 10, Nº 408, Quadra F-14, Lote 68/70, Setor Sul, Goiânia - Estado de Goiás, CEP 74080-420, TEL: (62) 3225-5373, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.261.155/0001-44, neste ato representado por **HAROLDO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF, nº 776.979.601-68 e **ISABELLA RIBEIRO PAES** CPF nº 017.686.391-59, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do disposto na Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo ao contrato 140/2017, decorre do constante do Processo nº 69505325/2017 – Despacho/Diligência – CHEFAD/CGM nº 0352/2018, a fim de adequá-lo ao Edital nº 002/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do seguinte item do contrato original: (i) “Cláusula 5.3”, referente à data de encerramento do referido contrato; (ii) “Cláusula 9.1”, referente à vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

5.3 – O valor estimado para as despesas com a prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira do presente termo é o total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para os anos de 2017 até **2021**.

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv-kam



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

9.1 - O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, sendo o início da sua execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3. 1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS

- Representante da Credenciada-
(Assinatura e carimbo)

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv-kam



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2017

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 012.683.091-68, Carteira de Identidade nº. 123.285-SSP-GO, nomeado pelo decreto Nº. 54/2017, doravante denominado simplesmente de **CRENCIANTE**; e do outro lado a profissional **HELEN MÁRCIA VIEIRA**, Avenida 255-270, Sala 1207, Centro Empresarial Sebba, Setor Nova Suíça, Goiânia - Estado de Goiás, Telefone (62) 3274-2905, inscrito no CPF sob o Nº 278.059.051-34, CRP 09-2618, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do disposto na Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo ao contrato 235/2017, decorre do constante do Processo nº 69385133/2017 – Despacho/Diligência – CHEFAD/CGM nº 3833/2017, a fim de adequá-lo ao Edital nº 001/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do seguinte item do contrato original: (i) “Cláusula 9.1”, referente à vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

9.1 - O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, sendo o início da sua execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/imas-NIC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3. 1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 11 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente – IMAS

- Representante da Credenciada-
(Assinatura e carimbo)

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/imas-NIC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 106/2014**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, e a empresa **CENTRO VIDA LTDA**, CNPJ Nº 05.307.779/0001-06, neste ato representado por **ERLON MARDEN MENDES**, CPF Nº. 439.044.214-49 e **RAFAEL HADDAD** CPF Nº 534.085.781-68.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 106/2014, decorre do disposto no processo nº 59777297/2014, e **DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFAD Nº 0447/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo de Rerratificação é a alteração da fundamentação aplicada ao 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.1 – O 1º Termo Aditivo decorre do contido no processo nº 59777297/2014, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como do 1º Termo Aditivo.

Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/imas-nb



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º E 3º TERMOS
ADITIVOS AO CONTRATO Nº 017/2014**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, CPF/MF sob o Nº. 012.683.091-68.

SEMPRE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, sediada em Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.684/0001-02, neste ato representado pelo sócio **JOÃO GERALDO RODRIGUES RABELO JUNIOR**, CPF nº 306.906.331-49.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo ao contrato 017/2014, decorre do constante do Processo nº 62626127/2015 CHEFAD/CGM nº 2423/2017, a fim de chamar o processo a ordem para corrigir numeração de aditivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- (i) “Rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014”, referente a correta numeração do Termo; (ii) “3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014”, referente a correta numeração do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO:

2.1- A Rerratificação do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 017/2014, passará a denominar-se “3º Termo Aditivo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO 3º TERMO ADITIVO:

3.1- O 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014, passará a denominar-se “4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014.

Goiânia, 21 de maio de 2018

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Decreto nº 054 de 13/02/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 365/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **FERNANDA DOS REIS BORGES SOARES**, inscrita no CPF sob o Nº 928.457.541-91.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura do mês de Agosto de 2017.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55323879/2013, em conformidade com o DESPACHO/PRES./IMAS nº. 737/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 2.307.20 (Dois mil trezentos e sete reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 08 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

Cheadv/imas-NIC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE PAGAMENTO Nº 937/2017

*“2º Termo Aditivo de Retificação ao Termo de Pagamento Nº **937/2017**, publicado no DOM Eletrônico Edição Nº 6744, de 31 de janeiro de 2018.”*

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02371916/0001-83 com sede na Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Setor Central, Goiânia-Go, neste ato representado por seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 012.683.091-68, Carteira de Identidade nº 123.285-SSP-GO, nomeado pelo decreto Nº. 54/2017, e a empresa **PLENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, estabelecida na Rua Pouso Alto, Nº 1246, Quadra 05, Lote 07, Setor Centro Oeste, Goiânia-Goiás, CNPJ de Nº 10.484.693/0001/99, neste ato representado por Aline de Sousa Pires.

2 - OBJETO: O presente Termo Aditivo retifica a seguinte cláusula do Termo de Pagamento original: (i) do valor.

3 – FUNDAMENTO: A retificação do Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59991884/2014, em conformidade com o DESPACHO Nº 062/2018 – GERPLA/DIRAM.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
04/2017	297	70077761	R\$ 12.438,24
06/2017	314	70720604	R\$ 7.479,38

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

07/2017	315	71062261	R\$ 10.257,25
VALOR TOTAL:			R\$ 30.174,87

TOTAL: R\$ 30.174,87

5 – DA RETIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições do presente termo de pagamento.

Goiânia, 14 de maio de 2018.

Pelo IMAS:

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

PLENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DA ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 106/2014, publicado no DOM Eletrônico Edição nº 6796, de 19 de abril de 2018, no PROCESSO Nº 59777297/2014 DO **IMAS- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** E A EMPRESA **CENTRO VIDA LTDA.**

Tendo em vista apresentar vício de nulidade absoluta conforme Memorando Nº 122/2018 e ainda com suporte na Súmula 473 do STF;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Anula-se a ERRATA ao EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 106/2014 entre o IMAS e a empresa **CENTRO VIDA LTDA**, que tinha por objeto erros de digitação.

Goiânia-Go, 18 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

Decreto nº 54 de 13/01/2017

www.goiania.go.gov.br

Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



Cheadv/imas-nb



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

NOME	CATEGORIA
MARIANA PERCUSSOR DA SILVA	NUTRICIONISTA

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente-IMAS

Decreto nº 054/2017 – 13/01/2017

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOJOS – EIRELI, CNPJ/CPF nº 29.777.457/0001-99, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **74478192**, a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Indústria e Comércio de Bojos, desenvolvida(s) na Rua 02, Quadra: 06, Lote: 08, nº165, Setor Marechal Rondon, Goiânia, Go, CEP 7460-300.

CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comercio Varejista de Material Elétrico, situada à Rua VB 8, nº 176, Qd 05, Lt 34, Jardim Vista Bela, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.474-210.

METALURGICA COSTA LTDA, CNPJ/CPF nº 12.877.865/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **74498398**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Travessa Violeta, Quadra: 108, Lote: 01 nº 17 , Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia, Go.

S S DINIZ, Inscrita no CNPJ nº 26.771.447/0001-58 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação / Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de fisioterapia ;Atividades de psicologia e psicanálise; Atividade odontológica; Atividades de acupuntura; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Laboratórios clínicos; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; desenvolvida (s) na Rua 6, Quadra: 55, Lote: 52, nº 430, Setor Central, Cep: 74.023.030 Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

SPE JD GOIÁS 06 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF nº 27.509.612/0001-60, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Construção do Empreendimento residencial desenvolvida(s) na Rua 70, Quadra C-14, Lts 15/17, Setor Jardim Goiás, Goiânia, Go.